

**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS  
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS**

**PROCESSO : 5558-1/2012**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
**CNPJ : 03.162.872/0001-44**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2012**  
**AMOSTRAGEM : PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2012**  
**GESTOR : ARLINDO MÁRCIO MORAIS**  
**RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA**  
**EQUIPE TÉCNICA : VALDENIR FERREIRA MENDES**  
**WILMA BETIM CORRÊA DA COSTA**

## **1. INTRODUÇÃO**

### **Excelentíssimo Conselheiro Relator:**

Em atendimento ao art. 71, II, da Constituição da República, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar Estadual n. 269/2007 e ao art. 29, III, da Resolução Normativa n. 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria das Contas Anuais de Gestão, exercício 2012, da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório foi elaborado no período de 1º/04 a 19/04/2013 e consolida o resultado do controle externo simultâneo sobre as informações prestadas a esta Corte de Contas por meio do Sistema Aplic, dos processos físicos, bem como das

informações extraídas dos sistemas informatizados da entidade, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada *in loco* na sede da entidade no período de 28/10 a 03/11/2012, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n. 61/2012, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Informa-se que a equipe técnica não teve livre acesso a todos os documentos solicitados (fls.28/35). Alguns processos de despesas e licitações que a equipe técnica analisou, foi mediante visita surpresa nos respectivos setores de contabilidade e licitação com a ajuda do Controlador Interno. Pedidos de documentos mais específicos tiveram que ser feitos por escrito (fls. 36/38) e, ainda assim, atendido precariamente.

Informa-se, ainda, que no período da inspeção *in loco* (28/10 a 03/11/12) a prefeitura havia fechado sua contabilidade até o mês de julho de 2012.

## 2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME	ARLINDO MÁRCIO MORAIS
PERÍODO	01/01 a 31/12/2012

<b>CONTADOR</b>	
Nome	UEBSON APARECIDO ARCISO
Período	01/01 a 31/12/2012
Vínculo empregatício	Concursado

<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>	
Nome	ADEMAR VIVAN JUNIOR
Período	01/01 a 31/12/2012
Vínculo empregatício	Concursado

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

#### 3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2012 foi de R\$ 40.500.000,00 e a efetiva arrecadação no período de janeiro a dezembro fez o montante de R\$ 35.651.593,40, conforme Sistema Aplic-Auditor (fls. 192). Para o período, verifica-se que a receita arrecadada correspondeu a 88,03% da previsão.

Integraram a amostra analisada as receitas de FPM, FUNDEB, ICMS e IPVA arrecadadas no período analisado *in loco* (janeiro a julho).

FPM (1.7.2.1.01.02.00)					SISTEMA APLIC-AUDITOR (Saldo em julho)			
Mês	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	TOTAL (A)	CONTABILIZADO	DEDUÇÃO FUNDEB	TOTAL (B)	DIFERENÇA (A-B)
Janeiro	352.500,13	127.211,49	383.053,29	862.764,91	7.489.886,07	1.499.234,78	5.990.651,29	6.288,66
Fevereiro	737.211,32	79.380,32	227.053,61	1.043.645,25				
Março	369.989,57	60.692,67	278.119,54	708.801,78				
Abril	491.637,04	87.900,96	313.784,74	893.322,74				
Maiο	678.580,04	89.352,92	231.185,27	999.118,23				
Junho	402.318,60	211.122,03	239.155,84	852.596,47				
Julho	309.207,67	84.334,51	243.148,39	636.690,57				
<b>TOTAL</b>	<b>3.341.444,37</b>	<b>739.994,90</b>	<b>1.915.500,68</b>	<b>5.996.939,95</b>				

Fonte: [http://www3.tesouro.gov.br/estados\\_municipios/municipios](http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios) e Sistema Aplic-Auditor

FUNDEB (1.7.2.4.01.00.00)					SISTEMA APLIC-AUDITOR (Saldo em julho)	
Mês	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	TOTAL (A)	CONTABILIZADO (B)	DIFERENÇA (A-B)
Janeiro	91.780,41	163.409,87	166.135,06	421.325,34	2.867.106,41	-1.656,84
Fevereiro	142.358,24	96.266,18	154.460,90	393.085,32		
Março	99.906,23	166.414,24	101.621,41	367.941,88		
Abril	125.612,22	169.563,93	89.587,68	384.763,83		
Maiο	190.822,18	134.260,50	165.054,74	490.137,42		
Junho	98.569,38	215.494,15	105.201,46	419.264,99		
Julho	119.924,35	165.678,80	103.327,64	388.930,79		
<b>TOTAL</b>	<b>868.973,01</b>	<b>1.111.087,67</b>	<b>885.388,89</b>	<b>2.865.449,57</b>		

Fonte: [http://www3.tesouro.gov.br/estados\\_municipios/municipios](http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios) e Sistema Aplic-Auditor

ICMS (1.7.2.2.01.01.01)							SISTEMA APLIC-AUDITOR (Saldo em julho)	
Mês	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	TOTAL (A)	CONTABIL. (B)	DIFERENÇA (A-B)
Janeiro	15.821,85	229.404,87	56.961,79	109.829,12	12.390,01	424.407,64	2.919.633,41	-46.772,87
Fevereiro	27.476,18	120.703,52	107.908,58	75.355,40	37.703,58	369.147,26		
Março	22.640,23	82.705,80	153.278,81	83.503,72	36.732,31	378.860,87		
Abril	29.686,38	235.816,75	53.813,16	87.679,49	8.424,98	415.420,76		
Maiο	24.885,59	177.004,10	96.526,51	93.313,74	40.549,55	432.279,49		
Junho	5.202,62	53.500,55	234.290,89	99.911,56	53.942,43	446.848,05		
Julho	46.723,27	242.356,58	50.529,71	46.824,39	19.462,52	405.896,47		
<b>TOTAIS</b>	<b>172.436,12</b>	<b>1.141.492,17</b>	<b>753.309,45</b>	<b>596.417,42</b>	<b>209.205,38</b>	<b>2.872.860,54</b>		

Fonte: <http://www.sefaz.mt.gov.br/portal/Financeiro/FPM.php> e Sistema Aplic-Auditor

IPVA (1.7.2.2.01.02.00)		SISTEMA APLIC-AUDITOR (Saldo em julho)	
Mês	Repassse (A)	CONTABILIZADO (B)	DIFERENÇA (A-B)
Janeiro	48.541,73	689.960,33	-812,23
Fevereiro	81.167,50		
Março	137.493,77		
Abril	124.791,26		
Maiο	120.652,17		
Junho	96.151,48		
Julho	80.350,19		
<b>TOTAL</b>	<b>689.148,10</b>		

Fonte: <http://www.sefaz.mt.gov.br/portal/Financeiro/FPM.php> e Sistema Aplic-Auditor

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

**3.1.1.** Os valores da receita arrecadada no período analisado não foram devidamente contabilizados. (art. 57, L. 4.320/64) **CB 02.**

Comparando os valores transferidos ao município pelos governos Federal e Estadual com o valores contabilizados e informados no Sistema Aplic-Auditor, observa-se as seguintes diferenças:

FPM		FUNDEB		ICMS		IPVA	
Transferência	Aplic	Transferência	Aplic	Transferência	Aplic	Transferência	Aplic
5.996.939,95	5.990.651,29	2.865.449,57	2.867.106,41	2.872.860,54	2.919.633,41	689.148,10	689.960,33
<b>6.288,66</b>		<b>-1.656,84</b>		<b>-46.772,87</b>		<b>-812,23</b>	

### 3.2. DESPESAS

No período de janeiro a dezembro, a despesa total empenhada fez o montante de R\$ 36.507.271,55, a liquidada R\$ 35.487.452,45 e a paga R\$ 29.165.942,60, conforme Sistema Aplic-Auditor (fl. 193).

Embora a equipe técnica tenha analisado *in loco* o período de janeiro a julho, a amostra analisada das despesas liquidadas referem-se ao período de janeiro a novembro utilizando-se das ferramentas do Sistema Aplic-Auditor. Assim, na função 12 - Educação foram analisadas as despesas liquidadas no valor de R\$ 7.983.736,91; na função 10 - Saúde R\$ 8.522.535,14; na função 17 - Saneamento R\$ 5.110,85 (esse valor foi o total empenhado na respectiva função); na funções 15 - Urbanismo R\$ 4.060.883,83 e na função 27 - Desporto e Lazer R\$ 202.621,51 foram analisadas as despesas liquidadas no valor de R\$ 2.186.187,55.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

**3.2.1.** Foram constatadas despesas ilegítimas. (art.15 c/c 16 e 17 da LRF e art.4º da Lei 4.320/64 );

Credor: Poconé Skala Hotel Ltda

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Elemento	Descrição
27/01/2012	000150/2012	POCONE SKALA HOTEL LTDA	2.216,00	2.216,00	2.216,00	04	39	HOSPEDAGENS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E FINANCAS.
29/02/2012	001189/2012	POCONE SKALA HOTEL LTDA	894,00	894,00	894,00	04	39	HOSPEDAGENS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E FINANCAS.
03/04/2012	002288/2012	POCONE SKALA HOTEL LTDA	1.150,00	1.150,00	1.150,00	04	39	HOSPEDAGENS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E FINANCAS.
03/05/2012	002875/2012	POCONE SKALA HOTEL LTDA	1.680,00	1.680,00	0,00	04	39	HOSPEDAGENS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E FINANCAS.
04/09/2012	005529/2012	POCONE SKALA HOTEL LTDA	783,00	783,00	0,00	04	39	SERVICO PRESTADO DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO A SEDE MUNICIPAL.
---	007717/2012	POCONE SKALA HOTEL LTDA	7.214,00	7.214,00	0,00	-	--	HOSPEDAGENS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E FINANCAS.
<b>TOTAL</b>			<b>13.937,00</b>	<b>13.937,00</b>	<b>4.260,00</b>	////////////////////////////////////		

(<sup>1</sup>)Dados obtidos no parecer conclusivo do controle interno, uma vez que, no Sistema Aplic-Auditor consta empenhos de janeiro a novembro.

A prefeitura empenhou em favor da empresa Poconé Skala Hotel Ltda o montante de R\$ 13.937,00. Esse valor ultrapassa o limite de despesa por contratação

direta, burlando o processo licitatório.

Além disso, conforme informação do controle interno que analisou algumas notas fiscais, ficou constatado o seguinte:

a) Nota fiscal emitida em 17/08/2012 (cópia da nota fiscal não consta número da mesma)

Na descrição da referida nota consta o seguinte: Almoço de filé a parmegiana, pintado a parmegiana, jarra de suco, etc, no valor de R\$ 110,00.

b) Nota fiscal n. 0462 emitida 09/08/2012

Na descrição consta o seguinte: Diária de 01 apartamento para Alexandra de Araújo no valor de R\$ 80,00. A Sra. Alexandra Araújo foi contratada por meio de processo licitatório para o envio de cargas do APLIC. No entanto, no processo licitatório consta que a empresa vencedora acarretaria com as despesas de alimentação e hotel.

c) Nota fiscal n. 0550 emitida 29/08/2012

Na descrição da nota consta o seguinte: 02 Diárias de 01 apartamento para Alexandra de Araújo no valor de 100,00. Mesma questão do item anterior.

d) Nota fiscal n. 0569 emitida 03/09/2012

Na descrição da referida nota consta o seguinte: Diária de 01 apartamento para Alexandra de Araújo no valor de R\$ 50,00. Mesma questão do item anterior.

e) Nota fiscal emitida 10/08/2012 (cópia da nota fiscal não consta número da mesma)

Na descrição da referida nota consta o seguinte: Almoço contendo 01 pintado milanesa, 01 jarra de suco e sobremesa no valor total de R\$ 48,95. Segundo o controlador interno, não foi possível constatar quem se utilizou do serviço.

f) Nota fiscal emitida 13/08/2012 (cópia da nota fiscal não consta número da mesma)

Na descrição da referida nota consta o seguinte: Almoço contendo 01 filé ao molho, 01 jarra de suco, **01 caipirosca**, no valor total de R\$ 44,00. Verifica-se inclusive o consumo de bebida alcoólica.

g) Nota fiscal emitida 13/08/2012 (cópia da nota fiscal não consta número da mesma)

Na descrição consta: Almoço contendo 02 filé a moda Skala, 04 refrigerantes e 02 águas, no valor total de R\$ 101,20.

O controlador interno informou no parecer, que não pode constatar outras notas fiscais devido ao Chefe do Executivo ter obstruído a auditoria por meio da Portaria n. 289/2012, em que o mesmo determinou que as cópias dos documentos só poderiam ser retirados com a sua autorização.

Em face ao exposto, solicita-se ao gestor o processo de licitação ou dispensa, caso haja, bem como o contrato, empenhos, liquidações, pagamentos e notas fiscais das despesas realizadas com a empresa Poconé Skala Hotel Ltda.

**3.2.2.** Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art. 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93);

**3.2.3.** Os pagamentos das despesas não foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação – **JB 03.**

A prefeitura pagou algumas despesas sem o prévio empenho, sem a liquidação e sem atestar as notas fiscais, infringindo os arts. 60, 61, 62 e 63, § 2º, todos da Lei Federal n. 4320/64. Demonstra-se (fls. 45/174):

CREDOR	DANFE / NFS-e / NOTA DE SERVIÇO	DATA EMISSÃO	OBJETO	VALOR PAGO (R\$)
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2655	05/09/12	Combustível	547,94
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2649	05/09/12	Combustível	1.012,29
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2635	04/09/12	Combustível	412,14
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2810	14/09/12	Combustível	981,62
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2791	13/09/12	Combustível	1.844,29
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2777	12/09/12	Combustível	94,80
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2629	04/09/12	Combustível	969,20
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2622	03/09/12	Combustível	431,90
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2616	03/09/12	Combustível	2.356,10
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2602	01/09/12	Combustível	819,51
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2607	01/09/12	Combustível	355,52
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2769	12/09/12	Combustível	1.390,85
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2737	11/09/12	Combustível	450,17
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2757	11/09/12	Combustível	331,84
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2748	11/09/12	Combustível	329,45
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2713	10/09/12	Combustível	1.057,36
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2824	15/09/12	Combustível	883,98
Antônio Corrêa Nunes Rondon	2815	14/09/12	Combustível	1.444,53
Danielle C. S. Oliveira	137137	17/09/12	Serviço médico	3.805,50
José Luiz Miranda Muniz	137156	19/09/12	Serviço const.civil	5.869,99
Cássio Antônio de Campos	137128	14/09/12	Serviço const.Civil	1.440,00
Manoel Felício da Silva	137154	18/09/12	Serviço const.Civil	1.248,00
M.C. Repr. P. Mineração Agr.	560	10/09/12	Material const.Civil	1.599,00
Ligia Cristina S. Santos	137071	04/09/12	Serviço atend.psic.	1.592,49
Rafaela C. C. Saldiba	137145	17/09/12	Serviço médico	3.805,50

CREADOR	DANFE / NFS-e / NOTA DE SERVIÇO	DATA EMISSÃO	OBJETO	VALOR PAGO (R\$)
Maria Deodita dos Santos	137151	17/09/12	Serviço téc.enf.	1.071,36
Sebastiana Cibele Souza	137154	17/09/12	Serviço téc.enf.	1.071,36
Bruno Baranhuk de Freitas	137138	17/09/12	Serviço médico	3.982,50
V. Batista de Oliveira & Cia Ltda ME	137206	28/09/12	Locação veículo	17.010,00
Paulo Henrique V. Silva	137141	17/09/12	Serv. biomédico	2.418,49
Deyve-Tec Assitência Téc. Ltda ME	617	25/09/12	Serv. assist.téc.	1.180,00
João Acácio da Costa	137065	04/09/12	Serv.arbitragem	1.075,20
Agro e Forte Casa de Prod.	877	24/09/12	Material agric.	2.000,00
Cícero Nunes de Souza	Recibo	26/07/12	Aluguel imóvel	700,00
Pedrolina Lúcia Leite	137149	17/09/12	Serv. téc. enf.	1.071,36
Eliane Maria da Silva	137142	17/09/12	Serv. téc. enf.	1.071,36
Luiz F. G. Amorim	137144	17/09/12	Serv. médico	5.752,50
Rafael Evangelista da Rocha	13660	29/06/12	Serv. médico	4.188,49
Antônio J. De Figueiredo	Recibo	18/07/12	Aluguel imóvel	500,00
Pontual Contabilidade	12	27/09/12	Serv. contábil	4.000,00
Pontual Contabilidade	12	27/09/12	Serv. contábil	2.000,00
Pontual Contabilidade	12	27/09/12	Serv. contábil	3.000,00
Pontual Contabilidade	10	30/08/12	Serv. contábil	6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>93.166,59</b>

### 3.2.4. Despesas com prestação de serviço na limpeza e conservação das vias públicas

De acordo com informes do Sistema Aplic-Auditor, nos meses de janeiro a novembro (fls. 177/191) houve inúmeros empenhos com descrição de serviços prestados na limpeza e conservação de vias públicas, em que se constatou grande rotatividade de pessoas.

Na auditoria *in loco*, a equipe técnica foi informada, pelo setor de contabilidade, que não houve celebração de contrato para a prestação dos serviços, e que os prestadores dos respectivos serviços não eram servidores efetivos.

Os valores empenhados variaram entre R\$ 545,00 a R\$ 1.000,00 totalizando, no exercício de 2012, o valor de R\$ 141.374,50.

### **3.2.5.** Despesas com prestação de serviços de Auxiliar de Professor e Instrutora de Escola

Verificou-se no Sistema Aplic-Auditor empenhos, no período de janeiro a novembro, tendo como credores prestadores de serviços de Auxiliar de Professor no total de R\$ 15.094,00 (fls. 200/201) e de Instrutora de Escola no valor de R\$ 45.203,40 (fls. 194/199).

Na auditoria *in loco* a Secretaria de Educação repassou à equipe técnica os seguintes documentos: a) Ofício de encaminhamento de documentos (fl. 202); anexo dos prestadores de serviço avulso em que consta o nome do professor efetivo e o nome do substituto (fls. 203/204); e, atestados médicos dos licenciados (exemplo fls. 205/218).

Ressalta-se que a maioria dos atestados (fls. 205/218) foram expedidos pela Climed – Saúde e Segurança do Trabalho tendo como signatário o Dr. Reinaldo Francisco Pereira. Ocorre que, para a concessão de auxílio-doença ao beneficiário segurado impedido de trabalhar, por doença ou acidente, por mais de 15 dias consecutivos, é necessária a comprovação da incapacidade em exame realizado pela perícia médica da Previdência Social.

**3.2.6.** Na liquidação da despesa, referente aos processos analisados, foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação. (art. 63, L. 4.320/64).

**3.2.7.** De acordo com a análise do item 3.5.3., não foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão deveria fazê-lo.

### 3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No período de janeiro a dezembro de 2012 foram homologados 52 procedimentos licitatórios no valor total de R\$ 14.713.253,76, representando 40,30 % do total empenhado no período (R\$ 36.507.271,55); e 10 processos de contratação direta (exceto art. 24, I e II) no valor total de R\$ 643.403,40, o que representa 1,76 % do total empenhado no exercício, conforme Anexo 2 (Quadro 2.1. Licitações homologadas). Os dados foram extraídos do Sistema Aplic-Auditor.

Informa-se que a prefeitura não repassou os processos licitatórios à equipe técnica para análise.

Toda a amostra analisada foi pesquisada no Sistema Aplic-Auditor. Assim, integram a amostra as dispensas (R\$ 193.733,40); inexigibilidades (R\$ 449.670,00); e, empenhos não licitados (R\$ 26.824.460,44).

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

**3.3.1.** Encaminhamento dos documentos, relacionados a seguir, relativos às dispensas e inexigibilidades de licitação:

Tipo	Licitação	Credor	Objeto
dispensa	1/2012	JRF Pneus	Compra de pneus
dispensa	3/2012	Brasil Dist. de Prod.Med. Hosp.	Material de laboratório
dispensa	4/2012	Sebastião Thomaz de Resende	Gênero alimentício p/ alunos durante jogos regionais
*dispensa	5/2012	Antônia Corrêa Nunes Rondon-ME	Combustível
dispensa	6/2012	Emissoras Reunidas LTDA	Serviço de radiodifusão
dispensa	7/2012	Antônio Edio Vaz de Almeida	Decoração natalina

Tipo	Licitação	Credor	Objeto
Inexigibilidade	1/2012	Banna Produções e Estruturas LTDA ME	Produção de show banda Calipso – aniversário da cidade
Inexigibilidade	2/2012	Bezerra Fernandes Ltda	Produção de show para carnaval
Inexigibilidade	3/2012	Editora IBPEX	Coleção Gira Mundo

Fonte: Sistema Aplic-Auditor; (\*) Contrato não localizado no Sistema Aplic-Auditor.

### Documentos solicitados:

- a) Contratos e aditivos (art. 54 L. 8666/93);
- b) Justificativa da autoridade competente;
- c) Parecer jurídico (art. 38, VI, L. 8666/93);
- d) Documentos relativos à regularidade fiscal (art. 29, III e IV, L. 8666/93);
- e) Comprovação de que os profissionais do setor artístico contratados são consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública (art. 25, III, L. 8666/93);
- f) Publicação do ato;
- g) Empenhos, liquidações, pagamentos e notas fiscais (art. 58 a 65 L. 4320/64).

### 3.3.1.1. Credor: Bezerra e Fernandes Ltda

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Elemento	Descrição
13/02/12	001242/2012	BEZERRA FERNANDES LTDA - ME	108.000,00	106.940,00	101.000,00	13	39	Produção de show para carnaval
02/05/12	003355/2012	BEZERRA FERNANDES LTDA - ME	94.125,00	94.125,00	74.000,00	4	39	Locação de som profissional
<b>TOTAL</b>			<b>202.125,00</b>	<b>201.065,00</b>	<b>175.000,00</b>	////////////////////////////////////		

Para a emissão do empenho n. 1242/2012, foi realizado o processo de inexigibilidade n. 2/012. Contudo, para a emissão do empenho n. 3355/2012, no valor de R\$ 94.125,00, não ficou constatado nenhum processo licitatório, bem como

assinatura de contrato. Conforme informação constante no parecer conclusivo do controle interno, não foi possível verificar se o serviço foi efetivamente prestado, pois não se localizou a emissão de nota fiscal ou recibo para comprovar a despesa realizada.

Assim, faz-se necessário que o gestor envie, caso haja, o processo licitatório, bem como o contrato, empenho, liquidação, pagamento e nota fiscal do serviço prestado relativo ao empenho n. 3355/20212.

**3.3.2.** Despesas que ultrapassaram os limites licitatórios sem a correspondente licitação, conforme Sistema Aplic-Auditor. Algumas dessas despesas podem ter sido licitadas em exercícios anteriores, bem como ser objeto de termos aditivos, ainda assim, o gestor deverá enviar a documentação solicitada a seguir.

CPF/CNPJ	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Empenho Licitado
11.436.945/0001-77	ANTONIA CORREA NUNES RONDON ME	289.238,64	284.937,71	234.078,97	102.303,14
06.987.646/0001-90	BEZERRA FERNANDES LTDA - ME	202.125,00	201.065,00	175.000,00	108.000,00
07.655.600/0001-37	ENS COM. MAT. DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME	105.440,74	56.193,43	50.314,96	27.345,19
07.576.415/0001-57	JRF PNEUS E PECAS LTDA - ME	75.763,00	70.571,00	58.576,00	35.000,00
37.269.412/0001-31	LOGOS PROPAGANDA LTDA	282.625,00	282.607,50	282.232,50	87.875,00
05.395.345/0001-05	GM TUR TRANSPORTES E TURISMO	1.106.511,52	910.197,37	908.462,18	40.000,00
07.670.182/0001-57	M A R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME	105.321,00	105.321,00	94.318,80	27.921,00
04.724.304/0001-52	MARCIO AURELIO CONCEICAO CURADO ME	129.940,80	129.940,80	124.277,05	8.000,00
26.540.153/0001-15	MARIA CATARINA DE BARROS OLIVEIRA ME	235.087,93	229.939,75	207.645,25	18.001,57
09.542.691/0001-20	V.BATISTA DE OLIVEIRA CIA. LTDA ME	162.505,00	162.505,00	152.892,49	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.694.558,63</b>	<b>2.433.278,56</b>	<b>2.287.798,20</b>	<b>554.445,90</b>

**Credor:** Adm Oeste Construtora e Locadora Ltda-ME. **Objeto:** Locação de máquinas, equipamentos e caminhões.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
06/11/12	007096/2012	ADM OESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA-ME	68.900,00	34.712,00	0,00	39	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIP. E CAMINHÕES BASCULANTE COM MÃO DE OBRA

**Credor:** Pedro Paulo Tolares ME. **Objeto:** Construção de pontes de madeira

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
11/05/12	003491/2012	PEDRO PAULO TOLARES - ME	42.860,00	42.860,00	42.860,00	15	CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

Documentos solicitados:

- Contratos, Termos Aditivos, Convênios, Programas de Trabalho;
- Leis autorizativas (quando for o caso);
- Edital;
- Parecer jurídico;
- Regularidade fiscal;
- Empenhos, liquidações, pagamentos e notas fiscais.

### 3.3.4. Despesas fracionadas

Conforme Sistema Aplic-Auditor, as despesas relacionadas a seguir não foram amparadas pelo devido processo licitatório. Algumas dessas despesas podem ter sido licitadas em exercícios anteriores, bem como ser objeto de termo de aditivo, ainda assim, o gestor deverá enviar a documentação solicitada a seguir.

**Credor:** Adilvan Comércio e Dist. Ltda EPP. **Objeto:** Compra de medicamentos

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
10/04/12	002324/2012	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIACAO LTDA EPP	547,20	547,20	547,20	32	COMPRA DE MEDICAMENTOS
10/04/12	002322/2012	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIACAO LTDA EPP	1.525,20	1.525,20	1.525,20	32	COMPRA DE MEDICAMENTOS
20/04/12	002507/2012	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIACAO LTDA EPP	60,00	60,00	60,00	32	COMPRA DE MEDICAMENTOS
20/04/12	002506/2012	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIACAO LTDA EPP	2.328,10	2.328,10	2.328,10	32	COMPRA DE MEDICAMENTOS
25/05/12	003250/2012	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIACAO LTDA EPP	2.175,62	2.175,62	2.175,62	32	COMPRA DE MEDICAMENTOS
26/04/12	002550/2012	ADILVAN COMERCIO E	1.712,35	1.712,35	1.712,35	32	COMPRA DE MEDICAMENTOS

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
		DISTRIBUIACAO LTDA EPP					
<b>TOTAL</b>			<b>8.348,47</b>	<b>8.348,47</b>	<b>8.348,47</b>	//	

**Credor:** Ibrama – Instituto Brasileiro Apoio e Modernização. **Objeto:** Levantamento de dados

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
10/02/12	001393/2012	IBRAMA - INSTITUTO BRASILEIRO APOIO MODERNIZACAO	53.247,02	53.247,02	53.247,02	35	ESTUDO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS PARA RECUPERACAO FINANCEIRA DE VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE AO INSS
05/07/12	004614/2012	IBRAMA - INSTITUTO BRASILEIRO APOIO MODERNIZACAO	40.600,37	40.600,37	40.600,37	35	ESTUDO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS PARA RECUPERACAO FINANCEIRA DE VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE AO INSS
<b>TOTAL</b>			<b>93.847,39</b>	<b>93.847,39</b>	<b>93.847,39</b>	//	

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
02/05/12	003485/2012	IBRAMA - INSTITUTO BRASILEIRO APOIO MODERNIZACAO	53.368,40	53.368,40	53.368,40	39	ESTUDO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS PARA RECUPERACAO FINANCEIRA DE VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE AO INSS

Verifica-se que ora a prefeitura utilizou-se do elemento 35 (Serviços de Consultoria), ora utilizou-se do elemento 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) com mesmo objeto contratado. Contudo, o objeto é o mesmo, isto é, levantamento de dados para recuperação financeira de valores recolhidos indevidamente ao INSS.

**Credores:** Tavares dos Santos e Cia Ltda ME e Toyomitsu Silva Panzza Silva Ltda. **Objeto:** Compras de peças automotivas

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
30/08/12	005235/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	4.208,71	4.208,71	0,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
30/08/12	005251/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	31,28	0,00	0,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
30/08/12	005236/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	489,04	489,04	0,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
30/08/12	005237/2012	TAVARES DOS SANTOS E	31,28	31,28	0,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
		CIA. LTDA - ME					
15/08/12	005036/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	132,00	132,00	132,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
06/02/12	000907/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	5.450,00	5.450,00	5.450,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
25/07/12	004483/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	311,00	311,00	0,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
25/07/12	004482/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	1.868,00	1.868,00	0,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
16/07/12	004336/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	1.450,00	1.450,00	1.450,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
09/03/12	001510/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	1.507,43	1.507,43	1.507,43	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
09/03/12	001509/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	549,47	549,47	549,47	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
30/05/12	003327/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	1.034,81	1.034,81	0,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
30/05/12	003326/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	2.816,90	2.816,90	0,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
10/05/12	002978/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	930,32	930,32	930,32	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
10/05/12	002977/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	2.795,95	2.795,95	2.795,95	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
15/08/12	005026/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	132,00	132,00	132,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
09/03/12	002095/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	986,31	986,31	986,31	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
09/03/12	002096/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	1.628,38	1.628,38	1.628,38	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
23/05/12	003200/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	843,60	843,60	843,60	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
23/05/12	003199/2012	TAVARES DOS SANTOS E CIA. LTDA - ME	1.371,90	1.371,90	1.371,90	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
<b>TOTAL</b>			<b>28.568,38</b>	<b>28.537,10</b>	<b>17.777,36</b>	////////////////////////////////////	

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
14/09/12	005638/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	94,00	94,00	0,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
14/09/12	005636/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	1.982,00	1.982,00	1.982,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
14/09/12	005637/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	598,00	598,00	598,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
01/08/12	004812/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	1.800,00	1.800,00	0,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
27/04/12	002360/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	1.820,00	1.820,00	1.820,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
27/04/12	002609/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	290,00	290,00	290,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
06/07/12	004213/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	2.761,00	2.761,00	2.761,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
06/07/12	004214/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	2.023,00	2.023,00	2.023,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
22/05/12	003155/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	5.205,00	5.205,00	5.205,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
22/05/12	003156/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	419,00	419,00	419,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
22/05/12	003157/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	36,00	36,00	36,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
06/02/12	000898/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	398,00	398,00	398,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
06/02/12	000899/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	553,00	553,00	553,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
06/07/12	004199/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	153,00	153,00	153,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
06/07/12	004198/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	499,00	499,00	499,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
02/08/12	004840/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	1.586,00	1.586,00	1.586,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
02/08/12	004838/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	387,00	387,00	387,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
27/06/12	003944/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	355,00	355,00	355,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
08/03/12	001496/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	7.451,00	7.451,00	7.451,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
21/08/12	005142/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	1.878,00	1.878,00	1.878,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
21/08/12	005143/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	160,00	160,00	160,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
25/05/12	003245/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	632,00	632,00	632,00	30	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
<b>TOTAL</b>			<b>31.080,00</b>	<b>31.080,00</b>	<b>29.186,00</b>	////////////////////////////////////	

RESUMO				
Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
Tavares dos Santos e Cia Ltda ME	28.568,38	28.537,10	17.777,36	COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
Toyomitsu Silva Panzza Silva Ltda	31.080,00	31.080,00	29.186,00	
<b>TOTAL</b>	<b>59.648,38</b>	<b>59.617,10</b>	<b>46.963,36</b>	

**Credor:** Toyomitsu Silva Panzza Silva Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços mecânicos em automóveis

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
27/04/12	002608/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	310,00	310,00	310,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULOS
06/07/12	004205/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	1.580,00	1.580,00	1.580,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULOS
06/07/12	004204/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	1.800,00	1.800,00	1.800,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULOS
03/08/12	004882/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	100,00	100,00	100,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULOS
02/08/12	004844/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA	660,00	660,00	660,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
		SILVA LTDA					VEICULOS
22/05/12	003173/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULOS
06/02/12	000897/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	740,00	740,00	740,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULOS
06/02/12	000900/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	760,00	760,00	760,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULOS
23/05/12	003202/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	970,00	970,00	970,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULOS
06/06/12	003609/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	300,00	300,00	300,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULOS
21/06/12	003879/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	1.063,00	1.063,00	1.063,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULOS
21/08/12	005144/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	450,00	450,00	450,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULOS
01/08/12	004804/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	100,00	100,00	100,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULOS
14/09/12	005635/2012	TOYOMITSU SILVA PANZZA SILVA LTDA	890,00	890,00	890,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO EM VEICULOS
<b>TOTAL</b>			<b>11.723,00</b>	<b>11.723,00</b>	<b>11.723,00</b>		////////////////////////////////////

**Credores:** Emissoras Reunidas, Logos Publicidade e Propaganda, Cleunesio Antônio Prolo ME. **Objeto:** Propaganda e publicidade

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
01/10/12	006038/2012	EMISSORAS REUNIDAS LTDA	45.000,00	45.000,00	15.000,00	39	Propaganda e publicidade
11/10/12	006193/2012	EMISSORAS REUNIDAS LTDA	1.980,00	1.980,00	1.980,00	39	Propaganda e publicidade
11/10/12	006194/2012	EMISSORAS REUNIDAS LTDA	3.060,00	3.060,00	3.060,00	39	Propaganda e publicidade
01/11/12	006729/2012	EMISSORAS REUNIDAS LTDA	2.680,00	2.680,00	2.680,00	39	Propaganda e publicidade
<b>Sub-total</b>			<b>52.720,00</b>	<b>52.720,00</b>	<b>22.720,00</b>		////////////////////////////////////
---	007606/2012	CLEUNÉSIO A. PROLO ME	7.500,00	7.500,00	7.500,00	39	Propaganda e publicidade
<b>Sub-total</b>			<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>		////////////////////////////////////
04/01/12	000803/2012	LOGOS PROPAGANDA LTDA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39	Propaganda e publicidade
04/01/12	000832/2012	LOGOS PROPAGANDA LTDA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	39	Propaganda e publicidade
10/02/12	001389/2012	LOGOS PROPAGANDA LTDA	84.875,00	84.857,50	84.857,50	39	Propaganda e publicidade
01/03/12	002182/2012	LOGOS PROPAGANDA LTDA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	39	Propaganda e publicidade
04/04/12	002830/2012	LOGOS PROPAGANDA LTDA	14.875,00	14.875,00	14.875,00	39	Propaganda e publicidade
02/05/12	003466/2012	LOGOS PROPAGANDA LTDA	84.875,00	84.875,00	84.500,00	39	Propaganda e publicidade
02/07/12	004681/2012	LOGOS PROPAGANDA LTDA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	39	Propaganda e publicidade
27/07/12	004738/2012	LOGOS PROPAGANDA LTDA	16.000,00	16.000,00	16.000,00	39	Propaganda e publicidade
29/08/12	005453/2012	LOGOS PROPAGANDA LTDA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	39	Propaganda e publicidade
14/08/12	005456/2012	LOGOS PROPAGANDA LTDA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	39	Propaganda e publicidade
18/09/12	005986/2012	LOGOS PROPAGANDA LTDA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39	Propaganda e publicidade
24/10/12	006393/2012	LOGOS PROPAGANDA LTDA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	39	Propaganda e publicidade
<b>Sub-total</b>			<b>282.625,00</b>	<b>282.607,50</b>	<b>282.232,50</b>		////////////////////////////////////
<b>TOTAIS</b>			<b>342.845,00</b>	<b>342.827,50</b>	<b>312.452,50</b>		////////////////////////////////////

(<sup>1</sup>)Dados obtidos no parecer conclusivo do controle interno, uma vez que, no Sistema Aplic-Auditor não constam empenhos de dezembro.

Do total empenhado (R\$ 342.845,00), segundo consta no Sistema Aplic-Auditor, apenas R\$ 132.875,00 fora licitado, sendo R\$ 45.000,00 com a empresa Emissoras Reunidas (dispensa) e R\$ 87.875,00 com a empresa Logos Propaganda Ltda (Pregão).

**Credor:** Valério Beatriz e Fontana Ltda. **Objeto:** Manutenção e conserto de bomba d`água.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Elemento	Descrição
10/02/12	000964/2012	VALERIO BEATRIZ FONTANA LTDA	1.435,00	1.435,00	1377,6	12	39	MANUTENCAO E CONserto DA BOMBA D`ÁGUA
17/02/12	001124/2012	VALERIO BEATRIZ FONTANA LTDA	1.600,00	1.600,00	1.512,00	4	39	MANUTENCAO E CONserto DA BOMBA D`ÁGUA
01/08/12	004814/2012	VALERIO BEATRIZ FONTANA LTDA	2.870,85	2.870,85	2.827,76	17	39	MANUTENCAO E CONserto DA BOMBA D`ÁGUA
01/08/12	004823/2012	VALERIO BEATRIZ FONTANA LTDA	0,00	0,00	0,00	12	39	MANUTENCAO E CONserto DA BOMBA D`ÁGUA
10/12/12	007219/2012	VALERIO BEATRIZ FONTANA LTDA	14.630,00	14.630,00	14410,55	20	39	MANUTENCAO E CONserto DA BOMBA D`ÁGUA
<b>TOTAL</b>			<b>20.535,85</b>	<b>20.535,85</b>	<b>20.127,91</b>	////////////////////////////////////		

No caso do credor Valério Beatriz Fontana Ltda, além de ter o valor empenhado ultrapassado o limite de compra direta estabelecida pela Lei Federal n. 8.666/93, segundo o Controlador Interno, não foi encontrado contrato, licitação ou qualquer outro instrumento que comprove a autorização da despesa, bem como orçamento para se verificar o preço de mercado.

A seguir apresenta-se um resumo dos totais das despesas fracionadas:

RESUMO GERAL DAS DESPESAS FRACIONADAS PELOS TOTAIS				
Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
Adilvan Comércio e Dist. Ltda EPP	8.348,47	8.348,47	8.348,47	Compra de medicamentos
IBRAMA-Inst.Bras.Apoio Moder.	147.215,79	147.215,79	147.215,79	Levantamento de dados para recuperação financeira
Tavares dos Santos e Cia. Ltda ME	28.568,38	28.537,10	17.777,36	Compra de peças automotivas
Toyomitsu Silva Panzza Silva Ltda	31.080,00	31.080,00	29.186,00	

RESUMO GERAL DAS DESPESAS FRACIONADAS PELOS TOTAIS				
Toyomitsu Silva Panzza Silva Ltda	11.723,00	11.723,00	11.723,00	Prestação de Serviço Mecânico em veículos
Emissoras Reunidas Ltda	52.720,00	52.720,00	22.720,00	Propaganda e publicidade
Cleunésio A. Prolo ME	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
Logos Propaganda Ltda	282.625,00	282.607,50	282.232,50	Manutenção e conserto de bomba d`água
Valério Beatriz Fontana Ltda	20.535,85	20.535,85	20.127,91	
<b>TOTAL</b>	<b>590.316,49</b>	<b>590.267,71</b>	<b>546.831,03</b>	////////////////////////////////////

Para as despesa, supostamente, fracionadas solicita-se:

- a) Contratos, Termos Aditivos, Convênios, Programas de Trabalho;
- b) Leis autorizativas (quando for o caso);
- c) Edital;
- d) Parecer jurídico;
- e) Regularidade fiscal;
- f) Empenhos, liquidações, pagamentos e notas fiscais.

### 3.4. CONTRATOS

No período de janeiro a novembro de 2012 foram realizados 99 contratos no valor total de R\$ 9.841.234,86, conforme Sistema Aplic-Auditor.

Da mesma forma como das licitações, os contratos e aditivos não foram repassados à equipe técnica, apesar das constantes solicitações.

Integraram a amostra analisada os contratos acima de R\$ 50.000,00 e os contratos de locação de imóveis, todos selecionados do Sistema Aplic-Auditor no período de janeiro a novembro de 2012.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

### 3.4.1. Contratos sem licitação correspondente

Conforme o Sistema Aplic-Auditor, a prefeitura celebrou contratos de locação de imóvel sem processo licitatório. Ainda que o órgão tenha usado a prerrogativa do art. 24, X, da Lei de Licitações, deverá enviar os documentos relacionados a seguir:

Nº Contrato	Data Assinatura	Data Vencimento	Valor Principal	Valor Atualizado	Nº Proc. Licitatório	Objetivo	Nome Contratado
54/2012	01/08/2012	30/12/2012	7.460,00	7.460,00	?	Locação de imóvel	BIODIESEL PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
004/2012	10/01/2012	03/06/2012	4.200,00	4.200,00	?	Locação de imóvel	CICERO NUNES DE SOUZA
006/2012	10/01/2012	31/12/2012	7.464,00	7.464,00	?	Locação de imóvel	DULCE IRENE DA SILVA CAMPOS
048/2012	01/07/2012	31/12/2012	8.400,00	8.400,00	?	Locação de imóvel	EDWIGES VIRGINIA NUNES RONDON DE PROENCA
049/2012	01/07/2012	31/12/2012	8.400,00	8.400,00	?	Locação de imóvel	EDWIGES VIRGINIA NUNES RONDON DE PROENCA
013/2012	01/03/2012	31/12/2012	30.000,00	30.000,00	?	Locação de imóvel	IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA
017/2012	01/05/2012	31/12/2012	0,00	0,00	?	Locação de imóvel	LEONIDIO PEDROSO DE BARROS
044/2012	02/07/2012	31/12/2012	3.732,00	3.732,00	?	Locação de imóvel	MARIA DO ROSARIO GUIA DE OLIVEIRA
018/2012	01/05/2012	31/12/2012	7.200,00	7.200,00	?	Locação de imóvel	MARLENE PEREIRA DA SILVA
003/2012	10/01/2012	30/06/2012	4.800,00	4.800,00	?	Locação de imóvel	PAULO GAMALIER DA SILVA
051/2012	30/06/2012	31/12/2012	4.800,00	4.800,00	?	Locação de imóvel	PAULO GAMALIER DA SILVA
001/2012	01/01/2012	31/12/2012	18.000,00	18.000,00	?	Locação de imóvel	ROSANGELA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA
011/2012	15/02/2012	31/12/2012	21.450,00	21.450,00	?	Locação de imóvel	ROSANGELA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA
005/2012	10/01/2012	31/12/2012	7.980,00	7.980,00	?	Locação de imóvel	RUITER JORGE DE CARVALHO
<b>TOTAL</b>			<b>133.886,00</b>	<b>133.886,00</b>	////////////////////////////////////		

Documentos solicitados:

- a) Contratos e aditivos;
- b) Justificativa da autoridade competente para a dispensa;
- c) Comprovação de que o preço contratado está compatível com o mercado local;
- d) Avaliação prévia do imóvel;
- e) Empenhos, liquidações, pagamentos e recibos.

### 3.4.2. Prorrogação de contrato

**Credor:** Wilson Galdino da Silva ME. **Objeto:** Prestação de serviço de manutenção em rede de energia elétrica.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
24/02/12	001269/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	1.095,00	1.095,00	1.095,00	36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
17/05/12	003068/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	450,00	450,00	432,00	36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
16/11/12	007170/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	2.451,06	2.451,06	2.451,06	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
02/04/12	002198/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	7.605,00	7.605,00	7.605,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
01/03/12	002179/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	18.360,00	18.360,00	18.360,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
13/03/12	002180/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	23.925,00	23.925,00	23.925,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
11/10/12	006176/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
13/06/12	003659/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	650,00	650,00	624,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
23/02/12	001149/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
27/08/12	005177/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
23/08/12	005158/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	4.100,00	4.100,00	3.874,50	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
17/09/12	005686/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	2.500,00	2.500,00	2.500,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
17/09/12	005706/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	1.728,00	1.728,00	1.728,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
04/10/12	006394/2012	WILSON GALDINO DA SILVA ME	11.430,00	11.430,00	9.715,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
<b>TOTAL</b>			<b>83.294,06</b>	<b>83.294,06</b>	<b>81.309,56</b>	////////////////////////////////////	

Obs.: Percebe-se um equívoco do órgão relativo ao registro no elemento 36 (empenho 1269/2012)

A prefeitura celebrou o Contrato n. 175/2011, no montante de R\$ 78.500,00, com a empresa Wilson Galdino da Silva ME, para prestar serviços de manutenção de rede de energia elétrica sendo: alta tensão, substituição e troca de equipamentos (transformadores, chaves, para-raios, cruzetas, isoladores, aterramentos em geral). A vigência do contrato era do dia 12/04 a 31/12/2011 e foi amparada pelo Convite 19/2011.

No dia 23/12/2011 o gestor assinou o primeiro termo aditivo com o

mesmo valor (R\$ 78.500,00) e vigência até 31/12/2012.

O gestor deverá justificar a nova contratação, por meio do respectivo aditivo, relativo ao valor, uma vez que, infringiu o art. 65 da Lei Federal n. 8666/93.

**3.4.3.** A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração. (art. 67 da Lei 8.666/93), conforme Sistema Aplic-Auditor.

### 3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Integraram a amostra analisada as contribuições previdenciárias contabilizadas relativas à folha de pagamento no período de janeiro a dezembro de 2012.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

**3.5.1.** Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral no valor de R\$ 58.581,00, rubrica 31.90.13.99 (art. 40, CF). Contudo, conforme Sistema Aplic-Auditor, desse valor, apenas R\$ 54.550,46 referem-se ao INSS, assim mesmo, relativo ao período de abril a julho. Os demais meses (janeiro a março e agosto a dezembro) não constam no Sistema Aplic-Auditor. Obviamente, o valor contabilizado é incompatível com a folha de pagamento – **CA 02**. Demonstra-se:

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
20/07/12	004731/2012	FRANCIONEI GERONIMO DE LIMA PAULA	368,32	368,32	368,32	13	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DO EMPRÉSTIMO BRADESCO DEVIDO O CANCELAMENTO DO CONVÊNIO
03/08/12	005430/2012	EULINA PIRES DE MORAES	513,26	513,26	513,26	13	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DO EMPRÉSTIMO BRADESCO DEVIDO O CANCELAMENTO DO CONVÊNIO
16/08/12	005424/2012	MARIA DOS SANTOS PEREIRA LEITE DA	376,17	376,17	376,17	13	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DO EMPRÉSTIMO BRADESCO DEVIDO O

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
		COSTA					CANCELAMENTO DO CONVÊNIO
19/09/12	005971/2012	MINISTERIO DA FAZENDA	54.550,46	54.550,46	54.550,46	13	OBRIGACOES PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS MESES ABRIL A JULHO DE 2012
01/10/12	006407/2012	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	255,01	255,01	255,01	13	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DO EMPRÉSTIMO BRADESCO DEVIDO O CANCELAMENTO DO CONVÊNIO
01/10/12	006408/2012	CARLINA FALCAO DE ARRUDA CALABRIA	627,08	627,08	627,08	13	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DO EMPRÉSTIMO BRADESCO DEVIDO O CANCELAMENTO DO CONVÊNIO
01/10/12	006409/2012	ONEIDE FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	233,93	233,93	233,93	13	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DO EMPRÉSTIMO BRADESCO DEVIDO O CANCELAMENTO DO CONVÊNIO
01/10/12	006410/2012	ELISANGELA PEREIRA MARQUES MACHADO	553,40	553,40	553,40	13	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DO EMPRÉSTIMO BRADESCO DEVIDO O CANCELAMENTO DO CONVÊNIO
01/10/12	006411/2012	DULCE MARIA DE ARRUDA	326,75	326,75	326,75	13	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DO EMPRÉSTIMO BRADESCO DEVIDO O CANCELAMENTO DO CONVÊNIO
01/10/12	006413/2012	MARIA JOSE FERREIRA GOMES BARROS	391,94	391,94	391,94	13	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DO EMPRÉSTIMO BRADESCO DEVIDO O CANCELAMENTO DO CONVÊNIO
01/10/12	006414/2012	AGRICI IZALTINA DA CONCEICAO	384,68	384,68	384,68	13	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DO EMPRÉSTIMO BRADESCO DEVIDO O CANCELAMENTO DO CONVÊNIO
<b>TOTAL</b>			<b>58.581,00</b>	<b>58.581,00</b>	<b>58.581,00</b>	////////////////////////////////////	

**3.5.2.** Da mesma forma, houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral no valor de R\$ 54.550,46 (art. 40, CF), mas também, incompatível com a folha – **DA 05.**

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Descrição
19/09/12	005971/2012	MINISTERIO DA FAZENDA	54.550,46	54.550,46	54.550,46	13	OBRIGACOES PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS MESES ABRIL A JULHO DE 2012

Assim, pode-se concluir, conforme Sistema Aplic-Auditor, que do valor total da folha de pagamento, a prefeitura contabilizou e recolheu apenas R\$ 54.550,46 relativo ao período de abril a julho.

Por se tratar de um tributo de altíssima relevância, a prefeitura deveria contabilizar esses encargos patronais utilizando-se dos subelementos corretos. Em todos os empenhos o órgão usou o subelemento 99, tornando incompreensível a

origem dos encargos. A título de exemplo a entidade deveria contabilizar:

Classificação/Elemento/Subelemento	Descrição
13 - OBRIGAÇÃO PATRONAL	Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.
04 - INSS (31.90.13.04)	Despesas com obrigação patronal de pessoal que a administração pública tem com o INSS pela sua condição de empregadora.
05 - OBRIGAÇÃO PATRONAL - PESSOAL ATIVO (31.90.13.05)	Despesas com obrigação patronal de pessoal ativo, civil e militar, que a administração pública tem pela sua condição de empregadora.
06 - OBRIGAÇÃO PATRONAL - P. INATIVO (31.90.13.06)	Despesas com obrigação patronal de pessoal inativo.
07 - OBRIGAÇÃO PATRONAL - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (31.90.13.07)	Despesas com obrigação patronal relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização classificáveis no grupo de despesa "1 - pessoal e encargos sociais", em obediência ao disposto no art. 18, §1º, da lei Complementar nº 101, de 2000 e no inciso V do art. 1º do Decreto nº 45.155/2009 e na Lei nº 18.185/2009.
11 - OBRIGAÇÃO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (31.90.13.11)	Despesas com obrigação patronal relativas à contratação de mão-de-obra por tempo determinado para atender à necessidade de interesse público, classificáveis no grupo de despesa "1 - Pessoal e encargos sociais", em obediência ao disposto na Lei nº 18.185/2009 e nos incisos I, II, III, IV, VI do art. 1º do Decreto nº 45.155/2009.

**3.5.3.** As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados servidores e prestadores de serviços, conforme Sistema Aplic-Auditor, para o período de janeiro a dezembro, totalizaram R\$ 1.341.734,33 e R\$ 309,44, respectivamente. (art. 40, CF) – **DA 07.**

Demonstra-se a seguir o valor retido da folha de pagamento e dos prestadores de serviços, conforme Sistema Aplic-Auditor, relativos as quotas de contribuição previdenciária.

TOTAL DA FOLHA DO PAGAMENTO (janeiro a dezembro - 2012)					
Valor Base	Valor Benefícios	Valor Gratificações	Valor Descontos	Valor Líquido	Desconto INSS
9.812.630,38	102.851,35	7.674.554,28	3.823.948,01	13.766.088,00	1.341.734,33

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física (33.90.36.00)**

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valores Retidos		
			INSS	ISSQN	IRRF
2.334.932,34	2.290.661,42	2.093.719,75	309,44	445,56	1.677,88

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física (44.90.36.00)					
Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valores Retidos		
			INSS	ISSQN	IRRF
163.666,00	163.145,00	146.858,52	0,00	0,00	0,00

Por ocasião da inspeção *in loco*, a prefeitura não repassou à equipe técnica as guias de recolhimento, bem como o valor retido contabilizado. Da mesma forma, o controlador, também, conforme informação no parecer técnico conclusivo, não teve acesso à documentação.

O controlador solicitou ao Sr. Daniel Martins (Diretor de Finanças), por várias vezes, os demonstrativos de pagamento do INSS, porém, o mesmo se recusou a encaminhar ao Controle Interno. Dessa forma, a situação foi repassada ao gestor Sr. Arlindo Márcio Moraes (Prefeito Gestão 2012), porém, também ignorou as solicitações.

### 3.6. RESTOS A PAGAR

**3.6.1.** Conforme Sistema Aplic-Auditor, no período de janeiro a novembro de 2012 não houve cancelamento de restos a pagar processados (art. 63 da L. 4.320/64).

### 3.7. EDUCAÇÃO

Informa-se que a prefeitura não registrou nos empenhos a fonte do recurso utilizado, isto é, em todos os empenhos foram registrados um número genérico (999-outras receitas). Por esse fato, torna-se impossível a verificação da

aplicação na educação. Não se sabe o quanto foi gasto com recursos próprios, Fundeb, convênios e programas de forma individualizada.

Assim, não se sabe se na manutenção e desenvolvimento do ensino, foi assegurado o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

Integraram a amostra analisada as despesas especificadas no item 3.2.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

**3.7.1.** Foram constatadas despesas custeadas com recursos próprios classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino (Função 12). (art. 212, CF) – **CB 01**;

As despesas relacionadas nas tabelas a seguir, referem-se às despesas empenhadas, liquidadas e pagas, no período de janeiro a novembro, na função 12 - Educação. Essas despesas foram pesquisadas no Sistema Aplic-Auditor.

As despesas que se enquadram na manutenção e desenvolvimento do ensino (função Educação) foram especificadas na Lei Federal n. 9.394/96:

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

- III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

- I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Assim, demonstram-se as despesas que não se enquadraram na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme a respectiva lei.

### **3.7.1.1. Despesas com aquisições de gêneros alimentícios.**

Segundo a Lei Federal n. 9.394/96, art. 71, inciso IV, não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social.

Assim, a prefeitura só poderia empenhar as despesas com gêneros alimentícios, na função educação, pagas com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Caso esse recurso fosse insuficiente, a prefeitura deveria fazer a suplementação de alimentação com recursos próprios, porém, não poderia empenhá-los na função educação.

No comparativo da receita orçada com a arrecadada, obtido pelo Sistema Aplic-Auditor (período de janeiro a novembro), pode-se verificar que a receita recebida pela prefeitura, relativa ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, foi de R\$ 236.030,00. Nesse período, a prefeitura liquidou R\$ 229.186,75, portanto, dentro do limite da receita recebida.

Contudo, a prefeitura empenhou, liquidou e pagou despesa com gênero alimentício, no valor de R\$ 29.843,40, na função 12 - Educação quando o correto deveria ser na função 27 - Desporto e Lazer. Informa-se que essa despesa poderá ser excluída do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino quando da elaboração do relatório de auditoria da contas anuais de governo-2012. Demonstra-se:

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
29/06/12	003967/2012	SEBASTIAO THOMAZ DE REZENDE	R\$ 29.843,40	R\$ 29.843,40	R\$ 29.843,40	COMPRA EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS ALUNOS DURANTE OS JOGOS ESCOLARES REGIONAIS MATOGROSSENSE/2012 NO MUNICÍPIO.

### 3.7.1.2. Despesa com locação de sistema de som.

As despesas a seguir relacionadas foram empenhadas na função 12 - Educação, quando o correto deveria ser na função 13 - Cultura. Dessa forma, essas despesas poderão ser excluídas do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino quando da elaboração do relatório de auditoria da contas

anuais de governo-2012. Demonstra-se:

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
20/01/12	000704/2012	HIAGO MARTINS DA GUIA OLIVEIRA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.248,00	SERVIÇOS PRESTADOS COM LOCAÇÃO DE <u>SOM</u>
16/02/12	001117/2012	CESA DE JESUS GOMES	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 336,00	SERVIÇOS PRESTADOS COM LOCAÇÃO DE <u>SOM</u>
25/06/12	003900/2012	HIAGO MARTINS DA GUIA OLIVEIRA	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 576,00	SERVIÇOS PRESTADOS COM LOCAÇÃO DE <u>SOM</u>
<b>TOTAL</b>			<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>2.160,00</b>	////////////////////////////////////

**3.7.1.3.** Despesas com pagamento de serviços prestados por pessoas lotadas no cargo de guardas (Vigia) de escolas.

A Lei Federal n. 9.394/96 nos arts. 70, I e 71, VI, não permite o pagamento de prestadores de serviços que não fazem parte do pessoal docente e demais profissionais de educação, bem como o pagamento daqueles que estejam em atividades alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino. Dessa forma, essas despesas poderão ser excluídas do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino quando da elaboração do relatório de auditoria da contas anuais de governo-2012. Demonstra-se:

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
25/01/12	000123/2012	BENEDITO VICENTE DE SOUZA	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 523,20	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
25/01/12	000117/2012	FERNANDO SILVA NETO	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 523,20	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
25/01/12	000134/2012	JOELSON PAES DE ROMA	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 523,20	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
26/01/12	000772/2012	LEANDRO SOUZA SANTOS	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 523,20	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
31/01/12	000191/2012	NILTON ALVES DUARTE	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 523,20	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
02/02/12	000867/2012	BARTOLOMEU DE ARRUDA	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 523,20	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
02/02/12	000876/2012	JESUS ENIR DUARTE	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 523,20	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
16/02/12	001109/2012	EDELMA APARECIDA DA SILVA	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 597,12	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
28/02/12	001233/2012	BENEDITO VICENTE DE SOUZA	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 597,12	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
28/02/12	001232/2012	FERNANDO DA SILVA	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 0,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
28/02/12	001218/2012	LECINIO BERNADO	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 597,12	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
		DA SILVA				
22/03/12	001788/2012	BENEDITO VICENTE DE SOUZA	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 597,12	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
22/03/12	001789/2012	LECINIO BERNADO DA SILVA	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 597,12	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
27/03/12	001930/2012	LEANDRO SOUZA SANTOS	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 523,20	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
28/03/12	001855/2012	FERNANDO SILVA NETO	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 0,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
26/04/12	002579/2012	EDELMA APARECIDA DA SILVA	R\$ 974,41	R\$ 974,41	R\$ 935,43	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
26/04/12	002571/2012	LEANDRO SOUZA SANTOS	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00	R\$ 1.194,24	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
01/06/12	003511/2012	FERNANDO DA SILVA	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 597,12	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
01/06/12	003510/2012	LECINIO BERNADO DA SILVA	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 597,12	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
05/06/12	003575/2012	SERGIO DE ARRUDA	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 597,12	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
21/06/12	003863/2012	AQUINO ALVES BASTOS	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00	R\$ 1.194,24	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
25/06/12	003900/2012	HIAGO MARTINS DA GUIA OLIVEIRA	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 576,00	SERVIÇOS PRESTADOS COM LOCAÇÃO DE <u>SOM</u>
02/08/12	004853/2012	BENEDITO ZACARIAS GOMES	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 597,12	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
03/08/12	004865/2012	AQUINO ALVES BASTOS	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 622,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
03/08/12	004864/2012	SERGIO DE ARRUDA	R\$ 622,00	R\$ 622,00	R\$ 622,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
19/09/12	005735/2012	AQUINO ALVES BASTOS	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00	R\$ 1.194,24	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
01/10/12	006059/2012	SERGIO DE ARRUDA	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE <u>GUARDA</u> NA ESCOLA
<b>TOTAL</b>			<b>18.996,41</b>	<b>18.996,41</b>	<b>17.141,83</b>	////////////////////////////////////

**3.7.1.4.** Despesas empenhadas na Secretaria de Educação, quando o correto seria empenhá-las em outras secretarias. Essas despesas poderão ser excluídas do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino quando da elaboração do relatório de auditoria da contas anuais de governo-2012. Demonstra-se:

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
09/02/12	000947/2012	MARINALDO ANTONIO DE CAMPOS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 480,00	PRESTACAO DE SERVICO NO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO PELA <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</u>
28/02/12	001119/2012	CESA DE JESUS GOMES	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 432,00	SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTES A CONFRATERNIZACAO DO <u>GRUPO FOLCLÓRICO OS MASCARADOS DE POCONÉ</u>
26/04/12	002564/2012	EDWIGES VIRGINIA NUNES RONDON DE PROENÇA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	LOCACAO DE IMOVEL ONDE ESTA LOCALIZADO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE <u>CULTURA</u>
<b>TOTAL</b>			<b>4.450,00</b>	<b>4.450,00</b>	<b>4.412,00</b>	////////////////////////////////////

**3.7.1.5.** As despesas a seguir relacionadas deveriam ser empenhadas na função 27 - Desporto e Lazer. Essas despesas poderão ser excluídas do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino quando da elaboração do relatório de auditoria da contas anuais de governo-2012. Demonstra-se:

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Elemento	Descrição
10/04/12	002774/2012	E-TAG CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	54.833,93	54.833,93	54.833,93	12	51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 4a MEDIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUARDA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE CHUMBO
28/05/12	003307/2012	E-TAG CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	44.998,77	44.998,77	44.998,77	12	51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 5a MEDIÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE CHUMBO .
<b>TOTAL</b>			<b>99.832,70</b>	<b>99.832,70</b>	<b>99.832,70</b>	////////////////////////////////////		

### 3.7.1.6. Outras despesas

Na descrição (histórico) do empenho, das despesas relacionadas a seguir, não ficou claro o serviço específico que o credor Organização Razão Social prestou à Secretaria de Educação para que possa ser enquadrado na Lei n. 9.394/96. Por ocasião da defesa, o gestor deverá comprovar que o serviço prestado atendeu a referida lei. Caso contrário, essas despesas poderão ser excluídas do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino quando da elaboração do relatório de auditoria da contas anuais de governo-2012. Demonstra-se:

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
16/11/12	007115/2012	ORGANIZACAO RAZAO SOCIAL	R\$ 9.659,13	R\$ 9.659,13	R\$ 9.659,13	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS A SEREM DESEMPENHADAS NA PREFEITURA E OUTRAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE PARCERIA N01-2012 REFERENTE AO MES 10-2012 CONFORME DEMONSTRATIVO
01/11/12	007098/2012	ORGANIZACAO RAZAO SOCIAL	R\$ 34.796,08	R\$ 34.796,08	R\$ 33.876,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS A SEREM DESEMPENHADAS NA PREFEITURA E OUTRAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE PARCERIA N01-2012 REFERENTE AO MES 10-2012 CONFORME DEMONSTRATIVO
01/10/12	006029/2012	ORGANIZACAO RAZAO SOCIAL	R\$ 40.363,51	R\$ 33.670,97	R\$ 33.670,97	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS A SEREM DESEMPENHADA NA PREFEITURA E OUTRAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE PARCERIA N 01-2012 REFERENTE AO MES 07-2012

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
14/05/12	003008/2012	ORGANIZACAO RAZAO SOCIAL	R\$ 47.032,22	R\$ 47.032,22	R\$ 41.858,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS A SEREM DESEMPENHADAS NA PREFEITURA E OUTRAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE PARCERIA NO 01/2012 REFERENTE AO MES 04/2012 CONFORME DEMONSTRATIVO EM ANEXO
31/05/12	003353/2012	ORGANIZACAO RAZAO SOCIAL	R\$ 68.600,58	R\$ 68.600,58	R\$ 59.563,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO A SEREM DESEMPENHADA NA PREFEITURA E OUTRAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE PARCERIA NO 01/2012 REFERENTE AO MES 05/2012
31/07/12	004755/2012	ORGANIZACAO RAZAO SOCIAL	R\$ 71.033,17	R\$ 71.033,17	R\$ 71.033,17	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS A SEREM DESEMPENHADA NA PREFEITURA E OUTRAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE PARCERIA N 01-2012 REFERENTE AO MES 06/2012
<b>TOTAL</b>			<b>271.484,69</b>	<b>264.792,15</b>	<b>249.661,22</b>	////////////////////////////////////

**3.7.2.** Não foi possível verificar se as despesas realizadas com recursos do Fundeb foram destinadas a outras finalidades, que não à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação, uma vez que, conforme já informado a prefeitura não registrou nos empenhos a fonte do recurso utilizado (art. 60, ADCT).

**3.7.3.** Da mesma forma, não foi possível verificar se as despesas realizadas com os recursos de convênios e programas destinados ao ensino foram aplicados integralmente na finalidade (arts 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, LRF; art. 116, § 5º, L. 8.666/93).

### 3.8. SAÚDE

Integraram a amostra analisada as despesas especificadas no item 3.2.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

**3.8.1.** Foram constatadas despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde. (art. 77, ADCT) – **CB 01**

As despesas a seguir relacionadas nas tabelas, referem-se às despesas empenhadas, liquidadas e pagas, no período de janeiro a novembro, na função 10 - Saúde. Essas despesas foram pesquisadas no Sistema Aplic-Auditor.

**3.8.1.1.** Despesas empenhadas na função 10 - Saúde, quando o correto seria na função 12 Educação.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Descrição
31/01/12	000225/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	26.049,94	26.049,94	19.631,32	10	SALÁRIO DO MÊS 01/2012 E 13o SALÁRIO.
31/01/12	000226/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	10.521,24	10.521,24	9.612,91	10	SALÁRIO DO MÊS 01/2012
31/01/12	000227/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.400,00	8.400,00	7.429,77	10	SALÁRIO DO MÊS 01/2012
31/01/12	000230/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	46.340,81	46.340,81	34.839,14	10	SALÁRIO MÊS 01/2012 E 13o SALÁRIO
31/01/12	000232/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	36.932,95	36.932,95	28.958,25	10	SALÁRIO MÊS 01/2012 E 13o SALÁRIO
31/01/12	000255/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	42.663,65	42.663,65	36.583,93	10	SALÁRIO MÊS 01/2012
31/01/12	000256/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	62.121,88	62.121,88	47.793,78	10	SALÁRIO MÊS 01/2012 E 13o SALÁRIO
31/01/12	000257/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.283,44	8.283,44	7.537,94	10	SALÁRIO MÊS 01/2012
31/01/12	000258/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.540,83	5.540,83	4.258,40	10	SALÁRIO MÊS 01/2012
31/01/12	000259/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.899,75	9.899,75	9.008,79	10	SALÁRIO MÊS 01/2012
31/01/12	000261/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.728,60	8.728,60	6.445,00	10	SALÁRIO MÊS 01/2012
31/01/12	000262/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.363,01	8.363,01	6.675,97	10	SALÁRIO MÊS 01/2012
31/01/12	000266/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.648,83	9.648,83	8.387,62	10	SALÁRIO MÊS 01/2012 E 13o SALÁRIO
31/01/12	000267/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.770,60	1.770,60	1.611,25	10	SALÁRIO MÊS 01/2012
31/01/12	000268/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	4.896,70	4.896,70	4.242,25	10	SALÁRIO MÊS 01/2012 E 13o SALÁRIO
31/01/12	000269/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.741,53	6.741,53	6.134,80	10	SALÁRIO MÊS 01/2012
31/01/12	000271/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.006,41	5.006,41	4.259,95	10	SALÁRIO MÊS 01/2012
31/01/12	000273/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.994,72	12.994,72	11.825,22	10	SALÁRIO MÊS 01/2012
31/01/12	000276/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.938,22	1.938,22	1.783,17	10	SALÁRIO DO MÊS 01/2012.
31/01/12	000283/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	24.040,60	24.040,60	18.479,69	10	SALÁRIO DO MÊS 01/2012.
31/01/12	000298/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.900,00	11.900,00	11.900,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 01/2012
31/01/12	000303/2012	ESCOLA MUNICIPAL	76.620,00	76.620,00	76.620,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 01/2012

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Descrição
		MIRTES LEITE DA SILVA					
31/01/12	000304/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.360,00	6.360,00	6.360,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 01/2012
31/01/12	000307/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	13.500,00	13.500,00	13.500,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 01/2012
31/01/12	000308/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.625,00	11.625,00	11.625,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 01/2012
31/01/12	000309/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.243,00	7.243,00	7.243,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 01/2012
31/01/12	000310/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	22.817,00	22.817,00	22.817,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 01/2012
31/01/12	000318/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10	VERBA INDENIZATORIA DO MÊS 01/2012.
29/02/12	000848/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.243,00	7.243,00	7.243,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 02/2012.
29/02/12	001281/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	28.089,71	28.089,71	21.455,09	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001282/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.018,84	11.018,84	10.057,96	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001284/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	36.317,38	36.317,38	28.102,55	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001285/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.880,10	6.880,10	5.501,88	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001286/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	64.131,51	64.131,51	49.581,33	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001287/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.899,75	9.899,75	9.008,79	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001288/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.871,55	12.871,55	11.187,47	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001289/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	47.116,77	47.116,77	35.929,92	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001290/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.138,68	8.138,68	7.033,83	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001304/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.770,60	1.770,60	1.611,25	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001305/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.912,21	3.912,21	3.336,51	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001306/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.741,53	6.741,53	6.134,80	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001307/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.006,41	5.006,41	4.259,95	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001308/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.994,72	12.994,72	11.825,22	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001309/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.054,65	3.054,65	2.810,29	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001310/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	22.438,99	22.438,99	16.796,41	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001320/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.400,00	8.400,00	7.429,77	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001321/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	45.191,48	45.191,48	36.206,68	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001322/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.204,39	8.204,39	7.260,01	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001324/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.508,29	8.508,29	6.942,07	10	SALÁRIO DO MÊS 02/2012
29/02/12	001333/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	76.720,00	76.720,00	76.720,00	10	VERBA INDENIZATORIA EM 02/2012

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Descrição
29/02/12	001334/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.180,00	6.180,00	6.180,00	10	VERBA INDENIZATORIA EM 02/2012
29/02/12	001336/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	13.500,00	13.500,00	13.500,00	10	VERBA INDENIZATORIA EM 02/2012
29/02/12	001337/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	15.300,00	15.300,00	15.300,00	10	VERBA INDENIZATORIA 02/2012.
29/02/12	001338/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10	VERBA INDENIZATORIA EM 02/2012
29/02/12	001348/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.125,00	11.125,00	11.125,00	10	VERBA INDENIZATORIA EM 02/2012.
29/02/12	001351/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	22.767,00	22.767,00	22.767,00	10	VERBA INDENIZATORIA EM 02/2012
29/02/12	001352/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.591,74	1.591,74	1.577,60	10	RESCISAO CONTATUAL EM 02/2012.
29/02/12	001355/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	2.469,30	2.469,30	2.447,36	10	RESCISAO CONTRATUAL EM 02/2012.
29/02/12	001357/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.591,74	1.591,74	1.577,60	10	RESCISAO CONTRATUAL EM 02/2012.
30/03/12	002013/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.079,99	7.079,99	5.276,83	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002014/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	28.906,74	28.906,74	21.791,30	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002015/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	10.770,04	10.770,04	9.582,10	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002017/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	41.211,50	41.211,50	31.457,08	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002018/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	42.230,46	42.230,46	34.216,35	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002019/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	62.977,00	62.977,00	46.462,09	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002020/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.097,88	7.097,88	6.243,23	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002021/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.144,42	7.144,42	5.566,98	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002022/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.899,75	9.899,75	8.707,86	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002024/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	51.214,25	51.214,25	37.921,50	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002025/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	14.696,65	14.696,65	12.081,15	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002026/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.564,25	12.564,25	10.065,96	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002027/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.366,88	8.366,88	7.070,01	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002028/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.770,60	1.770,60	1.556,38	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002029/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.555,97	5.555,97	4.887,34	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002030/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	4.238,21	4.238,21	3.493,63	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002031/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	15.994,72	15.994,72	13.716,91	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002032/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.179,05	3.179,05	2.838,38	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002033/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	24.232,23	24.232,23	17.915,26	10	SALÁRIO DO MÊS 03/2012
30/03/12	002058/2012	ESCOLA MUNICIPAL	3.912,21	3.912,21	3.224,88	10	SALÁRIO MÊS 03/2012

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Descrição
		MIRTES LEITE DA SILVA					
30/03/12	002068/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	55.940,00	55.940,00	55.940,00	10	VERVA INDENIZATORIA EM 03/2012
30/03/12	002069/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.180,00	6.180,00	6.180,00	10	VERVA INDENIZATORIA EM 03/2012
30/03/12	002070/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.400,00	12.400,00	12.400,00	10	VERVA INDENIZATORIA EM 03/2012
30/03/12	002071/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.125,00	11.125,00	11.125,00	10	VERVA INDENIZATORIA EM 03/2012
30/03/12	002073/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	21.400,00	21.400,00	21.400,00	10	VERVA INDENIZATORIA EM 03/2012
30/03/12	002074/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.143,00	6.143,00	6.143,00	10	VERVA INDENIZATORIA EM 03/2012
30/03/12	002075/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10	VERVA INDENIZATORIA EM 03/2012
30/03/12	002076/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	27.767,00	27.767,00	27.767,00	10	VERVA INDENIZATORIA EM 03/2012
30/03/12	002080/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.983,33	8.983,33	7.941,45	10	RESCISAO CONTRATUAL EM 03/2012
30/03/12	002081/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.859,18	6.859,18	6.754,14	10	RESCISAO CONTRATUAL EM 03/2012
30/04/12	002735/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.179,99	8.179,99	7.236,31	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002736/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	10.770,04	10.770,04	9.841,81	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002738/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	35.238,93	35.238,93	26.774,46	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002739/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	34.081,25	34.081,25	29.051,43	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002740/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	64.772,53	64.772,53	49.463,01	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002742/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.097,88	7.097,88	6.459,08	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002743/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.000,96	7.000,96	5.610,64	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002744/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.899,75	9.899,75	9.008,79	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002746/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	17.996,65	17.996,65	14.818,39	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002747/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	20.564,00	20.564,00	15.736,99	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002748/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.385,71	9.385,71	8.132,78	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002749/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.770,60	1.770,60	1.611,25	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002750/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.986,05	3.986,05	3.402,64	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002751/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.555,97	5.555,97	5.055,94	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002752/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.897,52	3.897,52	3.239,77	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002753/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.994,72	12.994,72	11.825,22	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002754/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.953,29	3.953,29	3.624,01	10	SALÁRIO MÊS 04/2012
30/04/12	002755/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	24.122,96	24.122,96	18.366,70	10	SALÁRIO MÊS 04/2012

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Descrição
30/04/12	002803/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	55.350,00	55.350,00	55.350,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 04/2012
30/04/12	002804/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 04/2012
30/04/12	002805/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.400,00	12.400,00	12.400,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 04/2012
30/04/12	002806/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.125,00	11.125,00	11.125,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 04/2012
30/04/12	002808/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	20.400,00	20.400,00	20.400,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 04/2012
30/04/12	002809/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 04/2012
30/04/12	002810/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.143,00	6.143,00	6.143,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 04/2012
30/04/12	002811/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	22.767,00	22.767,00	22.767,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 04/2012
30/04/12	002826/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	50.095,55	50.095,55	37.970,22	10	SALÁRIO MÊS04/2012
30/04/12	002837/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	26.279,94	26.279,94	19.784,64	10	SALÁRIO MÊS 04/12
31/05/12	003383/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.400,00	8.400,00	7.417,42	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003384/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	27.848,30	27.848,30	21.159,62	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003385/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.310,47	11.310,47	10.335,03	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003387/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	38.596,33	38.596,33	29.837,33	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003388/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	40.390,67	40.390,67	33.796,80	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003389/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	66.782,45	66.782,45	52.418,84	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003390/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.525,30	7.525,30	6.837,10	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003391/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.650,79	6.650,79	5.286,24	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003392/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	10.495,66	10.495,66	9.551,08	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003394/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	47.263,31	47.263,31	35.406,17	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003395/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	16.016,38	16.016,38	13.360,07	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003396/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.866,49	7.866,49	6.235,27	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003398/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.881,09	9.881,09	8.554,94	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003399/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.879,25	1.879,25	1.704,65	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003400/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	4.182,01	4.182,01	3.587,57	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003401/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	4.490,40	4.490,40	4.040,03	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003402/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	4.146,55	4.146,55	3.428,68	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003403/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	13.786,70	13.786,70	12.524,04	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003404/2012	ESCOLA MUNICIPAL	3.294,44	3.294,44	3.030,91	10	SALÁRIO MÊS 05/2012

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Descrição
		MIRTES LEITE DA SILVA					
31/05/12	003405/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	26.218,77	26.218,77	20.460,08	10	SALÁRIO MÊS 05/2012
31/05/12	003422/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	22.767,00	22.767,00	22.767,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 05/2012
31/05/12	003423/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.143,00	5.143,00	5.143,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 05/2012
31/05/12	003424/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 05/2012
31/05/12	003425/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	19.750,00	19.750,00	19.750,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 05/2012
31/05/12	003427/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.125,00	11.125,00	11.125,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 05/2012
31/05/12	003428/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.500,00	12.500,00	12.500,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 05/2012
31/05/12	003429/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.240,00	5.240,00	5.240,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 05/2012
31/05/12	003430/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	54.700,00	54.700,00	54.700,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 05/2012
31/05/12	003433/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	2.597,18	2.597,18	2.560,52	10	RESCISAO CONTRATUAL MÊS 05/2012
29/06/12	003995/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	39.082,80	39.082,80	29.943,55	10	SALÁRIO DO MÊS DE JUNHO/2012.
29/06/12	003996/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	37.690,67	37.690,67	31.732,05	10	SALÁRIO DO MÊS DE JUNHO/2012.
29/06/12	003997/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	66.472,88	66.472,88	50.092,51	10	SALÁRIO DO MÊS DE JUNHO/2012.
29/06/12	004009/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.912,03	7.912,03	6.402,79	10	SALÁRIO DE JUNHO/2012.
29/06/12	004014/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	10.495,66	10.495,66	9.551,08	10	SALÁRIO DO MÊS DE JUNHO/2012.
29/06/12	004024/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	24.391,36	24.391,36	19.686,31	10	SALÁRIO DE JUNHO/2012.
29/06/12	004025/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.400,00	8.400,00	7.417,42	10	SALÁRIO DO MÊS DE JUNHO/2012.
29/06/12	004026/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	27.722,02	27.722,02	20.809,72	10	SALÁRIO DO MÊS DE JUNHO/2012.
29/06/12	004027/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.416,35	8.416,35	6.531,27	10	SALÁRIO DE JUNHO/2012.
29/06/12	004028/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.310,47	11.310,47	10.296,99	10	SALÁRIO DO MÊS DE JUNHO/2012.
29/06/12	004031/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.093,55	9.093,55	7.821,96	10	SALÁRIO DE JUNHO/2012.
29/06/12	004032/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.879,25	1.879,25	1.704,65	10	SALÁRIO DE JUNHO/2012.
29/06/12	004033/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	4.311,97	4.311,97	3.655,89	10	SALÁRIO DO MÊS DE JUNHO/2012.
29/06/12	004034/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	4.390,45	4.390,45	3.989,85	10	SALÁRIO DE JUNHO/2012.
29/06/12	004035/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.471,52	5.471,52	4.416,11	10	SALÁRIO DE JUNHO/2012.
29/06/12	004036/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	13.786,70	13.786,70	12.524,04	10	SALÁRIO DE JUNHO/2012.
29/06/12	004037/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.473,84	3.473,84	2.984,68	10	SALÁRIO DE JUNHO/2012.
29/06/12	004040/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	26.497,89	26.497,89	20.668,76	10	SALÁRIO DE JUNHO/2012.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Descrição
29/06/12	004058/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	50.966,25	50.966,25	38.420,34	10	SALÁRIO DO MÊS DE JUNHO/2012
29/06/12	004059/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.525,30	7.525,30	6.837,10	10	SALÁRIO DO MÊS DE JUNHO/2012
29/06/12	004060/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.143,00	5.143,00	5.143,00	10	VERDA INDENIZATORIA MÊS JUNHO/2012
29/06/12	004062/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	24.277,00	24.277,00	24.277,00	10	VERDA INDENIZATORIA MÊS JUNHO/2012
29/06/12	004063/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	20.025,00	20.025,00	20.025,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS JUNHO/2012.
29/06/12	004065/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	56.600,00	56.600,00	56.600,00	10	VERDA INDENIZATORIA MÊS JUNHO/2012
29/06/12	004066/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS JUNHO/2012.
29/06/12	004067/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.440,00	5.440,00	5.440,00	10	VERDA INDENIZATORIA MÊS JUNHO/2012
29/06/12	004068/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.500,00	12.500,00	12.500,00	10	VERDA INDENIZATORIA MÊS JUNHO/2012
29/06/12	004070/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.125,00	11.125,00	11.125,00	10	VERDA INDENIZATORIA MÊS JUNHO/2012
31/07/12	004652/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	28.640,62	28.640,62	21.658,99	10	SALÁRIO MÊS 07/2012 13o SALÁRIO/2012.
31/07/12	004653/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.400,00	8.400,00	7.417,42	10	SALÁRIO MÊS 07/2012
31/07/12	004654/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.359,94	12.359,94	11.262,51	10	SALÁRIO MÊS 07/2012 13o SALÁRIO/2012.
31/07/12	004656/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	38.251,27	38.251,27	29.139,51	10	SALÁRIO MÊS 07/2012 13o SALÁRIO/2012.
31/07/12	004657/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	53.093,12	53.093,12	43.013,93	10	SALÁRIO MÊS 07/2012.
31/07/12	004658/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	67.766,70	67.766,70	53.812,15	10	SALÁRIO MÊS 07/2012 13o SALÁRIO/2012.
31/07/12	004661/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.525,30	7.525,30	6.837,10	10	SALÁRIO MÊS 07/2012.
31/07/12	004662/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.663,68	6.663,68	5.269,68	10	SALÁRIO MÊS 07/2012.
31/07/12	004663/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	10.495,66	10.495,66	9.551,08	10	SALÁRIO MÊS 07/2012.
31/07/12	004665/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	47.644,70	47.644,70	35.725,30	10	SALÁRIO MÊS 07/2012 13o SALÁRIO/2012.
31/07/12	004666/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	25.390,12	25.390,12	20.965,19	10	SALÁRIO MÊS 07/2012.
31/07/12	004667/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	10.014,57	10.014,57	8.211,03	10	SALÁRIO MÊS 07/2012 13o SALÁRIO/2012.
31/07/12	004669/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.786,63	9.786,63	8.386,30	10	SALÁRIO MÊS 07/2012.
31/07/12	004670/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.879,25	1.879,25	1.704,65	10	SALÁRIO MÊS 07/2012.
31/07/12	004671/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	4.250,14	4.250,14	3.626,22	10	SALÁRIO MÊS 07/2012.
31/07/12	004672/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.145,43	7.145,43	6.496,89	10	SALÁRIO MÊS 07/2012.
31/07/12	004673/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	4.146,55	4.146,55	3.428,68	10	SALÁRIO MÊS 07/2012.
31/07/12	004674/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	13.786,70	13.786,70	12.524,04	10	SALÁRIO MÊS 07/2012.
31/07/12	004675/2012	ESCOLA MUNICIPAL	3.513,93	3.513,93	3.020,98	10	SALÁRIO MÊS 07/2012.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Descrição
		MIRTES LEITE DA SILVA					
31/07/12	004676/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	25.831,04	25.831,04	20.122,67	10	SALÁRIO MÊS 07/2012 E 13 SALÁRIO
31/07/12	004693/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	2.481,79	2.481,79	2.371,96	10	RESCISAO CONTRATUA
31/07/12	004694/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.281,82	3.281,82	3.134,29	10	RESCISAO CONTRATUAL
31/07/12	004703/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	18.937,00	18.937,00	18.937,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 07/2012.
31/07/12	004704/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.943,00	6.943,00	6.943,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 07/2012.
31/07/12	004710/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	2.199,16	2.199,16	1.783,00	10	INDENIZACOES E RESTITUICOES CONFORME DECISAO JUDICIAL PRECATORIO MÊS 07/2012
31/07/12	004711/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 07/2012.
31/07/12	004712/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	24.700,00	24.700,00	24.700,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 07/2012.
31/07/12	004713/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.125,00	11.125,00	11.125,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 07/2012.
31/07/12	004714/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.800,00	12.800,00	12.800,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 07/2012.
31/07/12	004716/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 07/2012.
31/07/12	004717/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	61.162,00	61.162,00	61.162,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 07/2012.
31/08/12	005329/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	37.581,08	37.581,08	28.560,52	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012 E 13o SALÁRIO/2012
31/08/12	005331/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.312,98	7.312,98	5.642,59	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012
31/08/12	005332/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	72.473,60	72.473,60	57.388,37	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012 E 13o SALÁRIO/2012
31/08/12	005337/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	10.901,27	10.901,27	9.912,96	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012
31/08/12	005338/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.300,00	12.300,00	12.300,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 08/2012
31/08/12	005339/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.963,69	7.963,69	6.164,21	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012
31/08/12	005340/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.125,00	11.125,00	11.125,00	10	VERBA INDENIZATORIA 08/2012
31/08/12	005341/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	10.269,39	10.269,39	8.896,70	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012
31/08/12	005343/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.879,25	1.879,25	1.704,65	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012
31/08/12	005344/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.417,14	5.417,14	4.699,86	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012 E 13 SALÁRIO/2012
31/08/12	005345/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.743,00	7.743,00	7.743,00	10	VERBA INDENIZATORIA 08/2012
31/08/12	005346/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.145,43	7.145,43	6.159,70	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012
31/08/12	005347/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	20.277,00	20.277,00	20.277,00	10	VERBA INDENIZATORIA 08/2012
31/08/12	005348/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	13.786,70	13.786,70	12.524,04	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012
31/08/12	005350/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.255,32	12.255,32	11.146,20	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012
31/08/12	005352/2012	ESCOLA MUNICIPAL	8.400,00	8.400,00	7.417,42	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Descrição
		MIRTES LEITE DA SILVA					
31/08/12	005353/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	25.805,35	25.805,35	18.861,02	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012
31/08/12	005354/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.299,40	3.299,40	2.848,98	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012
31/08/12	005364/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	63.000,00	63.000,00	63.000,00	10	VERBA INDENIZATORIA 08/2012
31/08/12	005369/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	4.146,55	4.146,55	3.428,68	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012
31/08/12	005370/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	28.405,76	28.405,76	21.177,62	10	SALÁRIO MÊS AGOSTO/2012
31/08/12	005388/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	49.494,31	49.494,31	36.849,95	10	SALÁRIO MÊS 08/2012 E 13o SALÁRIO/2012
31/08/12	005394/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.525,30	7.525,30	6.837,10	10	SALÁRIO MÊS 08/2012
31/08/12	005404/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 08/2012
31/08/12	005405/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	15.576,98	15.576,98	14.147,18	10	SALÁRIO MÊS 08/2012
31/08/12	005406/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 08/2012
31/08/12	005416/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	51.228,34	51.228,34	41.868,64	10	SALÁRIO MÊS 08/2012
31/08/12	005417/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 8/2012
31/08/12	005436/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.869,94	1.869,94	1.519,62	10	PRECATORIO MÊS 08/2012
31/08/12	005457/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.566,60	1.566,60	1.535,64	10	SALÁRIO MÊS 08/2012
28/09/12	005905/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.400,00	9.400,00	8.337,42	10	SALÁRIO MÊS 09/2012 E 13o SALÁRIO/2012
28/09/12	005906/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	28.303,77	28.303,77	20.822,86	10	SALÁRIO MÊS 09/2012 E 13o SALÁRIO/2012
28/09/12	005908/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.310,47	11.310,47	10.296,99	10	SALÁRIO MÊS 09/2012
28/09/12	005910/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	66.525,49	66.525,49	51.929,28	10	SALÁRIO MÊS 09/2012 E 13o /2012
28/09/12	005911/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.260,00	5.260,00	5.260,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 09/2012
28/09/12	005912/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.393,75	7.393,75	5.875,52	10	SALÁRIO MÊS 09/2012 E 13o SALÁRIO/2012
28/09/12	005914/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	10.859,08	10.859,08	9.874,33	10	SALÁRIO MÊS 09/2012
28/09/12	005915/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.125,00	11.125,00	11.125,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 09/2012
28/09/12	005916/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	13.460,00	13.460,00	13.460,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 09/2012
28/09/12	005917/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.662,83	1.662,83	1.513,18	10	SALÁRIO MÊS 09/2012
28/09/12	005919/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	24.575,00	24.575,00	24.575,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 09/2012
28/09/12	005920/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.146,29	8.146,29	6.478,15	10	SALÁRIO MÊS 09/2012
28/09/12	005921/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	70.500,00	70.500,00	70.500,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 09/2012
28/09/12	005924/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.431,15	9.431,15	7.925,05	10	SALÁRIO MÊS 09/2012 E 13o SALÁRIO/2012

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Descrição
28/09/12	005925/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.879,25	1.879,25	1.704,65	10	SALÁRIO MÊS 09/2012
28/09/12	005926/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.977,64	3.977,64	3.375,52	10	SALÁRIO MÊS 09/2012
28/09/12	005927/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.145,43	7.145,43	6.159,70	10	SALÁRIO MÊS 09/2012
28/09/12	005928/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.993,00	6.993,00	6.993,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 09/2012
28/09/12	005929/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.168,70	8.168,70	6.801,17	10	SALÁRIO MÊS 09/2012 E 13o SALÁRIO/2012
28/09/12	005930/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	13.786,70	13.786,70	12.524,04	10	SALÁRIO MÊS 09/2012
28/09/12	005931/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	20.667,00	20.667,00	20.667,00	10	PRECATORIO MÊS 09/2012
28/09/12	005932/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.154,78	3.154,78	2.717,69	10	SALÁRIO MÊS 09/2012
28/09/12	005933/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	25.603,92	25.603,92	19.642,38	10	SALÁRIO MÊS 09/2012 E 13o SALÁRIO/2012
28/09/12	005936/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	2.607,61	2.607,61	2.358,24	10	SALÁRIO MÊS 09/2012 E 13o SALÁRIO/2012
28/09/12	005958/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 09/2012
28/09/12	005959/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	49.407,02	49.407,02	37.457,71	10	SALÁRIO MÊS 09/2012 E 13o SALÁRIO/2012
28/09/12	005960/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	25.701,38	25.701,38	21.612,41	10	SALÁRIO MÊS 09/2012
28/09/12	005961/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	35.863,18	35.863,18	26.952,82	10	SALÁRIO MÊS 09/2012 E 13o SALÁRIO/2012
28/09/12	005962/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	54.982,30	54.982,30	45.034,48	10	SALÁRIO MÊS 09/2012
28/09/12	005963/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS 09/2012
01/10/12	006037/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.525,30	7.525,30	6.837,10	10	SALÁRIO MÊS 09/2012
31/10/12	006447/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.400,00	8.400,00	7.417,42	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006454/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.611,18	6.611,18	5.040,15	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006458/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.585,05	7.585,05	5.854,16	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006459/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.231,48	5.231,48	4.529,07	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012 E 13o SALÁRIO/2012
31/10/12	006460/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.641,81	7.641,81	6.346,64	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006461/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	4.146,55	4.146,55	3.428,68	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006462/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.879,25	1.879,25	1.704,65	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006468/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006469/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.525,30	7.525,30	6.837,10	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006470/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.300,00	12.300,00	12.300,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006493/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	11.310,47	11.310,47	10.296,99	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/21012
31/10/12	006494/2012	ESCOLA MUNICIPAL	2.450,00	2.450,00	2.450,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Descrição
		MIRTES LEITE DA SILVA					OUTUBRO/2012
31/10/12	006495/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.655,94	3.655,94	3.484,79	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO E 13o SALÁRIO/2012
31/10/12	006496/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.580,00	9.580,00	9.580,00	10	VERBA INDENIZATORIA
31/10/12	006497/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	10.371,26	10.371,26	9.354,47	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006498/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.020,00	6.020,00	6.020,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006499/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	65.277,85	65.277,85	49.426,01	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012 E 13 SALÁRIO
31/10/12	006500/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	62.250,00	62.250,00	62.250,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006502/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	25.450,00	25.450,00	25.450,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006503/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.143,00	7.143,00	7.143,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006504/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.145,43	7.145,43	6.159,70	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006505/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	20.717,00	20.717,00	20.717,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006506/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	4.285,48	4.285,48	3.743,95	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012 E 13 SALÁRIO/2012
31/10/12	006509/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	23.420,41	23.420,41	16.943,56	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012 E 13 SALÁRIO/2012
31/10/12	006521/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	24.476,03	24.476,03	17.281,96	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012 E 13o SALÁRIO/2012
31/10/12	006522/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	24.352,35	24.352,35	24.352,35	10	SALÁRIO OUTUBRO/2012 E 13o SALÁRIO/2012
31/10/12	006523/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006525/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.655,94	3.655,94	3.484,79	10	SALÁRIO OUTUBRO/2012 E 13o SALÁRIO/2012
31/10/12	006526/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	47.570,54	47.570,54	38.771,90	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006527/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	27.822,13	27.822,13	22.807,76	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006528/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	13.786,70	13.786,70	12.524,04	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006529/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	41.485,69	41.485,69	28.765,22	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
31/10/12	006530/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	2.178,60	2.178,60	2.065,60	10	SALÁRIO MÊS OUTUBRO/2012
01/11/12	006659/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.033,93	9.033,93	0,00	10	COMPLEMENTACAO DO EMPENHO 6522/2012 FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/12	007014/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.400,00	8.400,00	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007016/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	29.520,70	29.520,70	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007017/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.550,00	1.550,00	0,00	10	PRECATORIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007018/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.285,44	12.285,44	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007021/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	60.990,00	60.990,00	0,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007022/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	51.262,08	51.262,08	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Descrição
30/11/12	007024/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.580,00	5.580,00	0,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007025/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	12.300,00	12.300,00	0,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007027/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.525,30	7.525,30	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007029/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	6.622,21	6.622,21	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007030/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.580,00	9.580,00	0,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007031/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	10.780,30	10.780,30	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007032/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.800,00	1.800,00	0,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007033/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.662,83	1.662,83	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007034/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	25.160,00	25.160,00	0,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007036/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	28.765,85	28.765,85	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007037/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	8.151,76	8.151,76	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007038/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.800,00	1.800,00	0,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007040/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	9.272,40	9.272,40	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007041/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.879,25	1.879,25	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007042/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	5.772,74	5.772,74	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007059/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	3.298,97	3.298,97	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007060/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	28.197,00	28.197,00	0,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007062/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.143,00	7.143,00	0,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007063/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	7.315,11	7.315,11	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007076/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	1.500,00	1.500,00	0,00	10	VERBA INDENIZATORIA MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007078/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	24.524,97	24.524,97	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007079/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	4.146,55	4.146,55	0,00	10	PRECATORIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007080/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	70.150,89	70.150,89	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007082/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	35.165,95	35.165,95	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007090/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	13.786,67	13.786,67	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012
30/11/12	007093/2012	ESCOLA MUNICIPAL MIRTES LEITE DA SILVA	50.404,59	50.404,59	0,00	10	SALÁRIO MÊS NOVEMBRO/2012 E 13o SALÁRIO/2012
<b>TOTAL</b>			<b>5.692.676,62</b>	<b>5.692.676,62</b>	<b>4.415.161,71</b>	////////////////////////////////////	

### 3.8.1.2. Outras despesas

Na descrição (histórico) do empenho, das despesas relacionadas a seguir, não ficou claro o serviço que o credor Organização Razão Social prestou de forma específica à Secretaria de Saúde. Por ocasião da defesa, o gestor deverá comprovar que o serviço prestado atendeu a determinação legal. Caso contrário, essas despesas poderão ser excluídas do percentual de aplicação nas ações e serviços da saúde quando da elaboração do relatório de auditoria da contas anuais de governo-2012. Demonstra-se:

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Descrição
14/05/12	003013/2012	ORGANIZACAO RAZAO SOCIAL	36.496,16	36.496,16	32.481,58	10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS A SEREM DESEMPENHADAS NA PREFEITURA E OUTRAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE PARCERIA No 01/2012 REFERENTE AO MÊS 04/2012 CONFORME DEMONSTRATIVO EM ANEXO
31/05/12	003351/2012	ORGANIZACAO RAZAO SOCIAL	57.916,43	57.916,43	53.350,00	10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO A SEREM DESEMPENHADA NA PREFEITURA E OUTRAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE PARCERIA NO 01/2012 REFERENTE AO MÊS 05/2012
31/07/12	004761/2012	ORGANIZACAO RAZAO SOCIAL	47.477,69	47.477,69	47.477,69	10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO A SEREM DESEMPENHADAS NA PREFEITURA E OUTRAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE PARCERIA N 01-2012 REFERENTE AO MÊS 06-2012
01/10/12	006028/2012	ORGANIZACAO RAZAO SOCIAL	16.870,80	10.333,51	10.333,51	10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS A SEREM DESEMPENHADAS NA PREFEITURA E OUTRAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE PARCERIA N 01-2012 REFERENTE AO MÊS 07-2012
01/11/12	007099/2012	ORGANIZACAO RAZAO SOCIAL	18.803,54	18.803,54	18.803,54	10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS A SEREM DESEMPENHADAS NA PREFEITURA E OUTRAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE PARCERIA N01-2012 REFERENTE AO MÊS 10-2012 CONFORME DEMONSTRATIVO
<b>TOTAL</b>			<b>177.564,62</b>	<b>171.027,33</b>	<b>162.446,32</b>	////////////////////////////////////	

**3.8.2.** Não foi possível verificar se as despesas realizadas com os recursos de convênios e programas destinados à saúde foram aplicados integralmente na sua finalidade, uma vez que, conforme já informado, a prefeitura não registrou nos empenhos a fonte do recurso utilizado. (arts. 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, LRF; art. 116, § 5º, L. 8.666/93).

### 3.9. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Integraram a amostra analisada os seguintes veículos:

Combustível	Identificação	Marca/Modelo	Placa	Renavam
Álcool/Gasolina	9BWAA05WXDP082823	GOL 2 P 1.0	OBK-8319	497874989
Álcool/Gasolina	9BD15802764786172	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	KAE-0965	872090922
Álcool/Gasolina	9BD15802764804475	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	KAB-3482	876567090
Álcool/Gasolina	9BD15822AB6472830	UNO MILLE ECONOMY 1.0 4 PORTAS	NJW-2075	213295628
Álcool/Gasolina	9BD15822774912207	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	KAM-7945	903841347
Álcool/Gasolina	9BD255049A8869358	AMBULANCIA FIAT FIORINO FLEX	KAA-1010	6546546546
Álcool/Gasolina	9BG124GF0BC426197	S10 CHEVROLET GM ADVANTAGE	NPP-2616	264632737
Álcool/Gasolina	9BD135316A2124019	IDEA ADVENTURE 1.8 8V FIAT	NJM-3207	153025530
Álcool/Gasolina	9BD15802764B03602	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	KAB-3492	876568185
Diesel	9532882W9AR005370	ONIBUS ESCOLAR	NJN-8433	200850024
Diesel	9BG124GJ08C422480	AMBULANCIA S10 COLINA	NJC-6751	951558269
Diesel	9534N8248CR226932	CAMINHAO NOVO 0KM - 6X2 TRUCK	NTZ-0433	465337023
Diesel	9533782T7AR012265	CAMINHAO BASCULANTE VOLKSWAGEM	NPM-6667	184887020
Diesel	9533782T0AR012673	CAMINHAO BASCULANTE VOLKSWAGEM	NPM-6617	18485990
Diesel	9532882W3BR126610	ONIBUS COR AMARELO MODELO 2011	NPJ-4781	308024346
Diesel	9BFYCN8F84BB30711	CAMINHAO FORD CARGO 2421	KAL-2597	30778481
Diesel	93W244F2362002074	AMBULANCIA DUCATO	KAG-8299	B643BBB61
Diesel	93PB42G3PBC037077	ONIBUS ESCOLAR	NJV-7182	324304536
Diesel	8AJER32G774014910	CAMINHONETE HILUX CD 4X2 AC	KAH-7725	919638082
Diesel	KNHTP7352V6350748	KIA BESTA	KDI-0341	691043400
Diesel	8AJER32G764002819	CAMINHONETE HILUX CD 4X2	KAD-9079	863046665
Diesel	8AJER32G264004848	CAMINHONETE HILUX CD 4X2	JZZ-6551	873141997
Gasolina	9C2JC1801HR102578	HONDA CG 125	JYC-9546	125629907
Gasolina	9C2KDO3206R007804	HONDA BROS	KAK-3893	879665211
Gasolina	9C2JA010WWR007569	HONDA CG 125	AAA-2009	NAO TEM
Gasolina	9BD15802554677623	FIAT UNO MILLE FIRE	KAE-9303	850726867
Gasolina	9BG138AX04C415334	S-10 BRANCA AMBULANCIA	JZV-2874	825555361
Gasolina	9BGKA35GVTB4032B3	KADET IPANEMA 96/96	JYM-3381	6645B2699
Gasolina	9C2JA010WWR0G7576	HONDA CG 125 CARGO	AAA-2009	NAO TEM
Gasolina	9BWDA05X32T130026	VW PARATI 16V	JZK-4634	779807553

Combustível	Identificação	Marca/Modelo	Placa	Renavam
Gasolina	9BWCA05Y63T190565	VW GOL SPECIAL	KAU-1270	813434939
Gasolina	9BWCA05Y61T146191	VW GOL	JZG-3913	770060480
Gasolina	9BWCA05Y34T110205	VW GOL SPECIAL	JZV-1264	826292798
Gasolina	9BG258NATTC001014	CAMINHONETE D20 CUSTON S	JYI-5016	654785660
Gasolina	9BFZZZGDAVB569582	FORD KA	JYO-7292	691873372
Gasolina	9BFZZZ55ZLB023789	FORD PAMPA L	JYT-1392	125948891
Gasolina	9BG124AX02C404657	AMBULANCIA S10	JZI-0572	654785660

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra:

**3.9.1.** Por ocasião da inspeção *in loco* não foi repassado à equipe técnica o controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada. Assim, caso haja o controle, o gestor deverá enviá-lo - **EB - 05**.

**3.9.2.** Não foi apresentado o controle físico financeiro dos bens patrimoniais. Caso haja tal controle, o gestor deverá enviar para análise (arts 83, 85, 89 e 94 a 96, L. 4.320/64) - **CB - 04**.

**3.9.3.** Conforme Sistema Aplic-Auditor, não ficou constatado que houve alienação de bens (art. 17, I, II e § 6º, da L. 8.666/93).

**3.9.4.** Situação dos veículos perante o Detran-MT

DADOS DO VEÍCULO			SITUAÇÃO	VALOR (R\$)
PLACA	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO		
KAE0965	FIAT/UNO MILLE FIRE	INDEA-MT	Multa por não usar cinto de segurança em Cuiabá no dia 25/07/2007	127,69
KAM7945	FIAT/UNO MILLE FIRE	PREFEITURA	Multa por dirigir veículo utilizando-se de telefone celular em Cuiabá no dia 26/07/2011	85,12
			Multa por transitar/velocidade superior a máxima entre 20% e 50% em Nossa Sra do Livramento no dia 22/02/2013	127,69
NPP2616	GM/S10	PREFEITURA	Multa por não identificação do condutor infrator em Cuiabá no dia 19/10/2011	0,00
			Multa por transitar/velocidade superior a máxima acima de 50% em Nossa Sra do Livramento no dia 20/09/2012	574,62
			Multa por transitar/velocidade superior a máxima entre 20% e 50% em Nossa Sra do Livramento no dia 09/10/2012	127,69
			Multa por transitar/velocidade superior a máxima acima de 50% em Nossa Sra do	574,62

DADOS DO VEÍCULO			SITUAÇÃO	VALOR (R\$)
PLACA	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO		
			Livramento no dia 10/10/2012	
			Multa por transitar/velocidade superior a máxima em ate 20% em Nossa Sra do Livramento no dia 26/02/2013	85,13
NJC6751	GM/S10 COLINA	PREFEITURA	Multa por transitar/velocidade superior a máxima em ate 20% em Nossa Sra do Livramento no dia 07/09/2012	85,13
NYC9546	ONDA/CG 125	SANEMAT-CIA	Licenciamento anual até o vencimento 2012	100,00
			Seguro DPVAT 2012	279,27
			Licenciamento anual até o vencimento 2011	100,00
			Seguro DPVAT 2011	279,27
JZV2874	GM/S10 2.4 D	MINISTERIO DA SAÚDE	Multa por deixar de informar o condutor que cometeu a infração, em Cuiabá no dia 24/02/2007	127,69
JZK4634	VW/PARATI 16V	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Licenciamento anual até o vencimento 2012	100,00
			Seguro DPVAT 2012	100,78
			Licenciamento anual até o vencimento 2011	100,00
			Seguro DPVAT 2011	100,78
JYO7292	FORD/KA	PREFEITURA	Licenciamento anual até o vencimento 2012	100,00
			Seguro DPVAT 2012	100,78
JYT1392	FORD/PAMPA L	SANEMAT-CIA	Licenciamento anual até o vencimento 2012	100,00
			Seguro DPVAT 2012	105,68
			Licenciamento anual até o vencimento 2011	100,00
			Seguro DPVAT 2011	105,68
<b>TOTAL</b>				<b>3.687,62</b>

Fonte: Site > [www.detran.mt.gov.br](http://www.detran.mt.gov.br)

### 3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

**3.11.1.** As informações e os documentos obrigatórios foram enviados intempestivamente ao TCE/MT (art. 70, CF; e art. 184, Res. nº 14/07- TCE/MT). Informa-se que os documentos e informações encaminhados intempestivamente ao TCE/MT serão analisados em processo de representação de natureza interna, nos termos do art. 7º, §§ 5º e 6º da RN 17/2010. (art. 70, CF; e art. 184, Res. nº 14/07- TCE/MT). Demonstra-se:

Origem	Peças de Planejamento	Prazo Regimental	Prazo Prorrogado	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Situação
Processo Físico	LDO	16/01/2012	-	-	23/01/2012	FORA DO PRAZO
Processo Físico	LOA	16/01/2012	-	-	25/01/2012	FORA DO PRAZO
Processo Físico	EXTRATO BANCÁRIO 1º QUAD.	31/05/2012	-	-	-	FORA DO PRAZO
Processo Físico	EXTRATO BANCÁRIO 2º QUAD.	01/10/2012	-	-	-	FORA DO PRAZO

Origem	Peças de Planejamento	Prazo Regimental	Prazo Prorrogado	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Situação
Processo Físico	EXTRATO BANCÁRIO 3º QUAD.	31/01/2013	-	-	-	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	15/01/2012	16/01/2012	-	22/01/2012	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Janeiro	28/02/2012	15/04/2012	30/06/2012	02/09/2012	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Fevereiro	31/03/2012	23/04/2012	30/06/2012	18/10/2012	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Março	30/04/2012	30/06/2012	30/06/2012	15/11/2012	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Abril	31/05/2012	31/05/2012	30/06/2012	20/11/2012	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Maiο	30/06/2012	02/07/2012	-	21/11/2012	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Junho	31/07/2012	31/07/2012	-	12/12/2012	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Julho	31/08/2012	31/08/2012	-	18/12/2012	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Agosto	30/09/2012	01/10/2012	-	20/12/2012	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Setembro	31/10/2012	31/10/2012	-	03/03/2013	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Outubro	30/11/2012	30/11/2012	-	11/03/2013	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Novembro	31/12/2012	14/01/2013	-	14/03/2013	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Dezembro	31/01/2013	03/03/2013	-	-	FORA DO PRAZO
LRF-Cidadão	1º Bimestre	05/04/2012	-	-	18/06/2012	FORA DO PRAZO
LRF-Cidadão	2º Bimestre	05/06/2012	-	-	06/07/2012	FORA DO PRAZO
LRF-Cidadão	3º Bimestre	05/08/2012	-	-	-	FORA DO PRAZO
LRF-Cidadão	4º Bimestre	05/10/2012	-	-	-	FORA DO PRAZO
LRF-Cidadão	5º Bimestre	05/12/2012	-	-	-	FORA DO PRAZO
LRF-Cidadão	6º Bimestre	05/02/2013	-	-	-	FORA DO PRAZO

### 3.12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra:

**3.12.1.** O cargo de Controlador Interno é preenchido por servidor concursado da Prefeitura, conforme Resolução de Consulta do TCE-MT n. 24/2008;

**3.12.2.** O parecer técnico conclusivo da unidade de controle interno, devidamente assinado pelo responsável, integrou o processo de contas anuais de gestão, nos termos do art. 4º, *caput*, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 1/2007;

**3.12.3.** Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela

administração. (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e art. 6º da Resolução Normativa TCE/MT 01/2007);

**3.12.4.** Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades/ilegalidades constatadas. (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007);

**3.12.5.** As normas de rotinas e procedimentos de controle interno estão sendo implantadas conforme o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007, porém, não foram enviadas pelo Sistema Aplic-Auditor.

**3.12.6.** Há observância do princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

**3.12.7.** Os procedimentos de controle dos sistemas administrativos são eficientes. Contudo, observa-se por este relatório que o gestor não adotou os procedimentos de controle como norteador para tomada de decisões.

### **3.13. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO**

Informa-se que no período da inspeção *in loco* (28/10 a 03/11/2012) não havia dados suficientes para a análise deste item. Contudo, por ocasião da elaboração do relatório (abril/2013), foi solicitado as informações ao Controlador Interno que as enviou por *e-mail*.

3.13.1. No período de 07/07/2012 a 01/01/2013 houve alteração no quadro de pessoal, concessão e supressão de vantagens, e impedimento ao exercício funcional (art. 73, V, da Lei 9.504/97) **NB - 03**;

Segundo informação do Controlador Interno, houve alteração referente ao Sr. Edson de Campos Oliveira (Diretor do Departamento de Recursos Humanos) que alterou seu valor salarial de R\$ 2.200,00 para R\$ 2.800,00 no mês de outubro de 2012.

O Controle Interno, por meio do Ofício n. 01/2013, solicitou informações, porém, a resposta encaminhada não sanou a irregularidade.

Por meio da Lei Municipal n. 1.687, de 12 de outubro de 2012, foi alterado a Lei Municipal n. 1.384/2005, que trata da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Poconé.

A Lei 1.687/2012 foi implantada pela nova gestão (2013-2016), porém torna-se irregular, uma vez que, que houve alteração no quadro de pessoal, concessão e supressão de vantagens salarial no período eleitoral. O gestor estaria, assim, aumentando gastos da próxima gestão.

Com a nova lei, implantada em 2013, o cargo do Sr. Edson de Campos Oliveira passou a ser Superintendente de Recursos Humanos, com aumento salarial de R\$ 600,00, passando de R\$ 2.200,00 para R\$ 2.800,00. Contudo, segundo o controlador, o servidor já havia auferido as vantagens, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012.

Pelo Sistema Aplic-Auditor, consta que o servidor recebeu de janeiro a outubro a importância de R\$ 2.200,00, e nos meses de novembro de dezembro R\$ 2.800,00 (fl. 221).

O gestor deverá justificar e enviar os holerites do servidor para análise, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2012 e justificar a alteração salarial do mesmo.

3.13.2. No período de 10/04/2012 a 01/01/2013 não houve revisão geral anual além do percentual de recomposição da perda de seu poder aquisitivo (art. 73, VIII, da Lei 9.504/97).

Segundo o controlador, não foi constatado revisão geral anual acima do limite.

3.13.3. No período de 07/07/2012 a 07/10/2012 não houve autorização de publicidade institucional? (art. 73, VI, b, da Lei 9.504/97).

Segundo o controlador, não foi constatada autorização com publicidade institucional no período.

3.13.4. No período de 01/01/2012 a 06/07/2012, as despesas com publicidade não excederam a média dos gastos dos 03 últimos anos que antecederam o pleito ou do ano imediatamente anterior à eleição (art. 73, VII, da Lei 9.504/97).

Segundo o controlador, não foi constatado despesa com publicidade que excederam a média dos gastos dos 3 últimos anos no período.

3.13.5. Houve aumento de gastos com pessoal no período de 04/07/2012 a 30/12/2012 (art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF) – **DA 09.**

O aumento salarial ocorreu como informado no item 3.13.1.

3.13.6. Outros aspectos

Foi constatado, também, pelo Controle Interno que no período eleitoral houve distribuição de material gratuito, infringindo o art. 73, § 10, da Lei Federal n. 9.504/93.

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

§ 10. **No ano em que se realizar eleição**, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

Seguem as despesas:

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Função	Elemento	Descrição
17/02/12	001130/2012	LUCAS EMANUEL BARBOSA MENDONA	600,00	600,00	600,00	13	48	APOIO CULTURAL PARA O BLOCO CARNAVALESICO OS AGITADOS
17/02/12	001125/2012	ROSANA MARQUES DA SILVA	600,00	600,00	600,00	13	48	APOIO CULTURAL PARA O BLOCO CARNAVALESICO SKOLZADOS
17/02/12	001131/2012	JAIRO AUGUSTO DA CONCEICAO	600,00	600,00	600,00	13	48	APOIO CULTURAL PARA O BLOCO CARNAVALESICO OS PAMPEIROS
17/02/12	001134/2012	FABRICIO APARECIDO DE SOUZA	600,00	600,00	600,00	13	48	APOIO CULTURAL PARA O BLOCO CARNAVALESICO CARNAFOLIA
27/02/12	001182/2012	EVANGELINA MARTINS DE ARRUDA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	13	48	APOIO CULTURAL PARA O EVENTO CARNAVAL FOLIA PANTANEIRA/2012
17/02/12	001135/2012	EDSON ARCANJO DO CARMO	600,00	600,00	600,00	13	48	APOIO CULTURAL PARA O BLOCO CARNAVALESICO A HLERIA
<b>TOTAL</b>			<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	////////////////////////////////////		

### 3.14. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

#### 3.14.1. Informações do contador

O cargo de Contador é preenchido por servidor concursado da Prefeitura, conforme Resoluções de Consulta do TCE-MT ns. 31/2010 e 37/2011.

#### 3.14.2. Postura do Gestor com relação ao julgamento anterior

As contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Poconé, relativas ao exercício de 2010, esteve sob a responsabilidade do Sr. Clóvis Damião Martins, período de 1º/01/2010 a 1º/06/2010; do Sr. Ney Rondon Marques, período de 2/06/2010 a 21/12/2010, e do Sr. Arlindo Márcio Moraes, período de 22/12/2010 a

31/12/2010.

As contas de gestão prestadas pelo mesmo gestor em exercícios anteriores, relativamente à entidade analisada, foram assim julgadas pelo TCE/MT:

EXERCÍCIO	ACÓRDÃO Nº	RESULTADO DO JULGAMENTO
2010	4.109/2011	Julgar <b>REGULARES</b> , com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Poconé, relativas ao exercício de 2010
2011	622/2012-TP	Julgar <b>REGULARES</b> , com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Poconé, relativas ao exercício de 2011

Apresentam-se a seguir as recomendações contidas no Acórdão nº 622/2012 – TP, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2011, tem-se o que segue:

	RECOMENDAÇÃO – CONTAS ANUAIS 2011	POSTURA DO GESTOR/SITUAÇÃO VERIFICADA EM 2012
1	Que promovesse treinamento para a equipe da contabilidade em especial ao contador.	Não houve o cumprimento, uma vez que, na inspeção <i>in loco</i> detectou-se vários erros contábeis, principalmente na classificação da despesa, bem como a falta do registro da fonte dos recursos no empenho.
2	Que os contratos fossem fiscalizados conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.	Não foi repassado à equipe técnica os instrumentos de nomeação dos fiscais dos contratos.
3	Que adotasse medidas visando à melhoria dos procedimentos e rotinas internas no setor contábil e determinasse ao contador a conciliação mensal.	A equipe técnica esteve <i>in loco</i> no período de 28/10 a 03/11/2012, nesse período a contabilidade havia fechado o movimento até o mês de julho. Contudo, nenhum relatório contábil foi emitido para análise.
4	Que estruturasse o almoxarifado dentro de especificações compatíveis com as orientações do controle interno.	Em visita <i>in loco</i> ao almoxarifado central de medicamentos verificou-se que não havia controle satisfatório de entrada e saída de medicamentos.
5	Que efetuasse os pagamentos obedecendo à ordem cronológica.	Foi detectado <i>in loco</i> o pagamento de várias notas fiscais sem emissão de empenho prévio, liquidação e o atestamento do documento.

No tocante às Determinações desta Corte de Contas, contidas no Acórdão nº622/2012 – TP, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2011, lista-se abaixo as providências do gestor:

Conforme o Acórdão 622/2012 – TP, ficou determinado ao gestor que encaminhasse a este Tribunal os documentos que comprovassem a quitação de débitos apontados pela auditoria relativo ao Processo nº 13.729-4/2011 (Representação de Natureza Externa), que se tratava de irregularidades no repasse dos valores de empréstimos consignados às instituições bancárias.

Contudo, foi constatado pelo Controle Interno, que houve desconto dos proventos dos servidores em folha referente a empréstimo na Caixa Econômica Federal no exercício de 2012. No entanto, esses valores não foram repassados à Instituição Financeira, o que gerou várias ações por danos morais e materiais.

Os valores descontados nas folhas de outubro, novembro e dezembro de 2012 no total de R\$ 250.556,91 não foram repassados à Caixa Econômica Federal.

### **3.14.3. Comunicados protocolados**

Até a presente data não foram apresentadas ao TCE-MT Comunicados contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável, conforme Sistema Control-P.

### **3.14.4. Notificação extrajudicial**

Conforme doc. fls.227/228, a prefeitura foi notificada extrajudicialmente pela empresa Centro Oeste Asfalto Ltda devido a inadimplência no valor de R\$ 15.419,00 relativo ao empenho nº 2511/2012 de 20/04/2012 (fl. 229).

A despesa foi liquidada por meio da nota de liquidação n. 2860/2012, de 20/04/2012, e nota fiscal n. 3056 emitida nessa mesma data (fl. 229). Ocorre que a inadimplência acarretará prejuízo ao erário devido a incidência de multa e correção

monetária previstos no Contrato Administrativo n. 165/2011 (fls. 230/235).

O contrato teve origem no Pregão Presencial n. 004/2011, cujo objeto foi o fornecimento de material betuminoso para pavimentação asfáltica RL 1 C, no valor total de R\$ 90.700,00.

No Sistema Aplic-Auditor consta em Restos a Pagar, em favor do referido credor, o montante de R\$ 15.419,00 relativo ao empenho n. 2511/2012 (fl. 236). Assim, necessário se faz os esclarecimentos por parte do gestor pelo inadimplemento, uma vez que, o material foi entregue e a nota fiscal foi liquidada.

#### 4. DENÚNCIAS

Até o período analisado, não foram apresentadas ao TCE-MT denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável, conforme Sistema Control-P.

#### 5. REPRESENTAÇÕES

Até o período analisado, foram apresentadas ao TCE-MT as seguintes representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Nº PROCESSO	TIPO	OBJETO	SITUAÇÃO	RESUMO DA DECISÃO
13.556-9/2012	Externa	denúncia de irregularidades no Termo de Parceria nº 001/2012 entre a Prefeitura Municipal de Poconé e OROS (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)	Não julgado	---
19.890-0/2012	Externa	denúncia de irregularidades quanto ao descontrole no Departamento de Finanças	Não julgado	---
21.928-2/2012	Externa	Denúncia de irregularidades no processo de dispensa de licitação nº 06/2012 da empresa prestadora de serviços em	Não julgado	---

Nº PROCESSO	TIPO	OBJETO	SITUAÇÃO	RESUMO DA DECISÃO
		propaganda e publicidade, Emissoras Reunidas.		
20.429-3/2012	Interna	Processo digital de representação desenvolvido via Conex-e por inadimplências registradas no relatório técnico preliminar (documento digital n. 60864/2012).	Não julgado	---

## 6. TOMADA DE CONTAS

Até o período analisado, não foram apresentados ao TCE processos relativos a Tomada de Contas, conforme Sistema Control-P.

## 7. CONCLUSÃO

Apresentam-se, a seguir, os achados de auditoria relativos às amostras analisadas no exercício, para fins de citação dos Srs. Arlindo Márcio Moraes, Prefeito Municipal, e Uebson Aparecido Arciso, Contador, nos termos do art. 256, § 1º, do RITCE-MT.

**Responsáveis: Sr. Arlindo Márcio Moraes e Sr. Uebson Aparecido Arciso**

**7.1. CB 02. Contabilidade - Grave.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, ou Lei nº 6.404/1976).

7.1.1. Os valores de algumas receitas arrecadadas, no período analisado, não foram devidamente contabilizados. (art. 57, L. 4.320/64). (Item 3.1.1.).

**7.2. CA 02. Contabilidade - Gravíssima.** Não-apropriação da contribuição previdenciária do empregador (arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal).

7.2.1. A prefeitura apropriou apenas R\$ 54.550,46 da contribuição previdenciária do empregador no exercício de 2012. (Item 3.5.1.).

**7.3. CB 01. Contabilidade - Grave.** Não-contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, ou Lei nº 6.404/1976).

7.3.1. Houve despesas liquidadas custeadas com recursos próprios **classificadas** impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino no total de R\$ 420.164,66. (Item 3.7.1.).

**7.4. CB 01. Contabilidade - Grave.** Não-contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, ou Lei nº 6.404/1976).

7.4.1. Houve despesas liquidadas custeadas com recursos próprios **classificadas** impropriamente como ações e serviços públicos de saúde no total de R\$ 5.863.703,95. (Item 3.8.1.).

**7.5. CB 04. Contabilidade - Grave.** Divergência entre os registros contábeis das contas de Bens Permanentes e a existência física dos bens (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96 da Lei nº 4.320/1964).

7.5.1. Não foi apresentado à equipe técnica o controle físico financeiro dos bens patrimoniais. (Item 3.9.2.).

**Responsável: Sr. Arlindo Márcio Morais**

**7.6. JB 01. Despesa - Grave.** Realização de despesas consideradas irregulares e lesivas ao patrimônio público (art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; art. 4º da Lei nº 4.320/1964).

7.6.1. Despesas pagas no valor de R\$ 4.260,00 ao credor Poconé Skala Hotel Ltda. (Item 3.2.1.1);

7.6.2. Despesas pagas no valor de R\$ 141.374,50 relativo a diversos prestadores de serviços – pessoa física sem celebração de contrato administrativo. (Item 3.2.4.);

7.6.3. Despesas pagas no valor de R\$ 60.297,40 relativo a diversos prestadores de serviços – pessoa física que atuaram em substituição de professores e instrutoras de escola. Os servidores afastados não apresentaram a comprovação da incapacidade em exame realizado pela perícia média da Previdência Social. (Item 3.2.5.).

**7.7. JB 03. Despesa - Grave.** Pagamentos de parcelas contratuais ou outras despesas sem a regular liquidação (art. 60, 61, 62 e 63, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; e arts. 55, § 3º, e 73 da Lei nº 8.666/1993).

7.7.1. Despesas pagas no valor de R\$ 93.166,59 a diversos credores sem prévio empenho, sem liquidação e sem atestar as respectivas notas fiscais. (Item 3.2.3).

**7.8. GB 02. Licitação - Grave.** Realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993).

7.8.1. Devido a não apresentação da documentação *in loco*, o gestor e/ou

a comissão de licitação deverão enviar os documentos solicitados no relatório preliminar. (Itens 3.3.1.);

7.8.2. Foi empenhado R\$ 94.125,00 em favor de Bezerra Fernandes Ltda ME em que não se constatou processo de licitação ou dispensa, bem como emissão de nota fiscal ou recibo. (Item 3.3.1.1.).

**7.9. GB 01. Licitação - Grave.** Não-realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações (art. 37, XXI, da Constituição Federal; e arts. 2º, caput, e 89 da Lei nº 8.666/1993).

7.9.1. Despesas empenhadas no total de R\$ 666.205,90 sem a correspondente licitação. (Item 3.3.2.).

**7.10. GB 05. Licitação - Grave.** Fracionamento de despesas de um mesmo objeto para modificar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente (arts. 23, §§ 2º e 5º, e 24, I e II, da Lei nº 8.666/1993).

7.10.1. Despesas empenhadas no total de R\$ 590.316,49 fracionadas. (Item 3.3.3.).

**7.11. Sem Classificação. Contrato.** Celebração de contratos de locação de imóvel sem o devido processo licitatório.

7.11.1. Despesas empenhadas no total de R\$ 133.886,00. (Item 3.4.1.).

**7.12. HB 10. Contrato - Grave.** Ocorrência de irregularidades nas alterações do valor contratual (art. 65 c/c os arts. 40, IX, e 55, III, da Lei nº 8.666/93).

7.12.1. Despesas empenhadas no total de R\$ 83.294,06 (Item 3.4.2.).

**7.13. DA 05. Gestão Fiscal/Financeira - Gravíssima.** Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência (arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal).

7.13.1. Conforme Sistema Aplic-Auditor, a prefeitura recolheu apenas R\$ 54.550,46 das cotas de contribuição previdenciária do empregador no exercício de 2012. (Item 3.5.2).

**7.14. DA 06. Gestão Fiscal/Financeira - Gravíssima.** Não-efetivação do desconto de contribuição previdenciária dos segurados (arts. 40, 149, § 1º, e 195, II, da Constituição Federal).

7.14.1. Do total empenhado a prestadores de serviços (R\$ 2.453.806,42), a prefeitura reteve apenas R\$ 309,44 no exercício de 2012, conforme Sistema Aplic-Auditor. (Item 3.5.3.).

**7.15. DA 07. Gestão Fiscal/Financeira - Gravíssima.** Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida (arts. 40, 149, § 1º, e 195, II, da Constituição Federal).

7.15.1. Do total descontado dos segurados (R\$ 1.342.043,77), a prefeitura não demonstrou à equipe técnica o total efetivamente recolhido. (Item 3.5.3.).

**7.16. EB 05. Controle Interno - Grave.** Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei nº 4.320/1964; e Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2007).

7.16.1. Não foi apresentado à equipe técnica o controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada. (Item 3.9.1.).

**7.17. Sem Classificação.** Situação irregular de alguns veículos perante o Detran-MT relativo à multa, licenciamento e seguro DPVAT no total de R\$3.687,62. (Item 3.9.4.).

**7.18. NB 03. Diversos - Grave.** Prática de condutas vedadas pela legislação eleitoral, tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais (art. 73, V, § 10, da Lei nº 9.504/1997).

7.18.1. Foi aprovada a Lei Municipal nº 1.687, de 12 de outubro de 2012, em alterou o quadro de pessoal, concessão e supressão de vantagens salarial. (Item 3.13.1.);

7.18.2. Houve distribuição de material gratuito, infringindo o art. 73, § 10, da Lei Federal n. 9.504/93, no valor de R\$ 4.500,00. (Item 3.13.6).

**7.19. DA 09. Gestão Fiscal/Financeira - Gravíssima.** Aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato (art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF).

7.19.1. Foi concedido aumento salarial, exclusivo, a servidor nos meses de novembro e dezembro 2012. (Item 3.13.1.).

**7.20. Sem classificação.** Descumprimento às recomendações e determinações exarados no Acórdão do TCE-MT nº 622/2012 - TP, do julgamento das contas do exercício de 2011. (Item 3.14.2).

**7.21. Sem classificação.** A prefeitura foi notificada extrajudicialmente pela empresa Centro Oeste Asfalto Ltda devido a inadimplência no valor de R\$ 15.419,00 relativo ao empenho nº 2511/2012 de 20/04/2012. (Item 3.14.4.).

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEGUNDA RELATORIA DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE  
CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em Cuiabá, 19/04/2012.

Valdenir Ferreira Mendes  
Auditor Público Externo

Wilma Betim Corrêa da Costa  
Técnico de Controle Público Externo

# ANEXOS

## ANEXO 1. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

### Quadro 1.1. Administrador e demais responsáveis

GESTOR	
Nome:	ARLINDO MÁRCIO MORAIS
Período:	01/01 a 31/12/2012
RG:	279.800 SSP/MT
CPF:	345.922.531-91
Endereço:	Rua 15 de Novembro, 259 - Centro - Poconé/MT
Fone:	(65) 3345-1957 / 9679-6780
E-mail:	prefeitoticodearlindo@hotmail.com

CONTADOR	
Nome:	UEBSON APARECIDO ARCISO
Período:	01/01 a 31/12/2012
RG:	12797413 SSP/MT
CPF:	955.294.541-00
CRC:	CRC- MT 011805
Endereço:	Rua Nossa Senhora da Conceição, 122 - Centro - Poconé/MT
Fone:	(65) 3345-1957 / 3345-1357 / 9648-7816
E-mail:	uebsonarciso@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	
Nome:	ADEMAR VIVAN JÚNIOR
Período:	01/01 a 31/12/2012
RG:	1374997-8 55P/MT
CPF:	721.406.071-04
Endereço:	Praça da Matriz s/n, Centro
Fone:	(65) 9981-7574
E-mail:	auditoriapocone@gmail.com

## ANEXO 2. LICITAÇÕES

### Quadro 2.1. Licitações homologadas

	MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	% SOBRE O TOTAL EMPENHADO
(+)	Convite	18	726.457,49	
(+)	Tomada de Preços	6	2.789.983,48	
(+)	Concorrência	0	0,00	
(+)	Pregão Presencial	27	10.931.812,79	
(+)	Pregão Eletrônico	0	0,00	
(+)	Adesão a Ata de Registro de Preços	1	265.000,00	
(=)	<b>Total licitado</b>	<b>52</b>	<b>14.713.253,76</b>	<b>40,30%</b>
	Total empenhado (anexo 2 da despesa)		36.507.271,55	////////////////////////////////////

Fonte: APLIC (fl. 222)

## Quadro 2.2. Aquisição direta autorizada por processo de dispensa e de inexigibilidade

	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	% SOBRE O TOTAL EMPENHADO
(+)	Processo de Dispensa de Licitação	7	193.733,40	
(+)	Processo de Inexigibilidade de Licitação	3	449.670,00	
<b>(=)</b>	<b>Total de aquisição direta processada</b>	<b>10</b>	<b>643.403,40</b>	<b>1,76%</b>
	Total empenhado (anexo 2 da despesa)		36.507.271,55	////////////////////////////////////

Fonte: APLIC (fl. 222)

## ANEXO 3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE

### Quadro 3.1. Cronograma de Implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Percentual de Execução

A prefeitura não enviou informações no Sistema Aplic-Auditor relativo ao cronograma da nova contabilidade pública.